

MESTRADO EM SOCIOLOGIA
DESIGUALDADES E INTERVENÇÃO SOCIAL

Violência doméstica contra a mulher em Portugal

Retratos dos media online durante a pandemia

Ana Raquel Martins Reis

M

2023



Ana Raquel Martins Reis

Violência doméstica contra a mulher em Portugal

Retratos dos media online durante a pandemia

Dissertação realizada no âmbito do Mestrado Sociologia, orientada pela Professora Doutora Maria Isabel Correia Dias e coorientado pela Doutora Sílvia Jesus da Silva Fraga

Membros do Júri

Professor Doutor (escreva o nome do/a Professor/a)

Faculdade (nome da faculdade) - Universidade (nome da universidade)

Professor Doutor (escreva o nome do/a Professor/a)

Faculdade (nome da faculdade) - Universidade (nome da universidade)

Professor Doutor (escreva o nome do/a Professor/a)

Faculdade (nome da faculdade) - Universidade (nome da universidade)

Classificação obtida: (escreva o valor) Valores

“- Quem estará nas trincheiras ao teu lado?

- E isso importa?

- Tanto quanto a própria guerra”

Ernest Hemingway

Sumário

Declaração de honra	6
Agradecimentos	7
Resumo.....	8
Abstract	9
Índice de Figuras (ou Ilustrações).....	10
Índice de Tabelas (ou Quadros)	11
Índice de Gráficos.....	12
Lista de abreviaturas e siglas.....	14
Introdução.....	15
1.Capítulo 1: Enquadramento Teórico	18
1.1. Violência doméstica contra a mulher	18
1.1.1. A síndrome da mulher batida	22
1.2. Os media como construtores sociais da realidade.....	24
1.2.1. A teoria do Agenda-Setting.....	27
1.2.2. Enquadramento noticioso	29
1.2.3. Representação mediática dos casos de violência contra a mulher	31
1.2.4. Cobertura mediática da violência doméstica contra a mulher e a responsabilidade social dos media.....	33
1.3. Pandemia de COVID-19 e violência contra a mulher	38
1.4. Estatuto jurídico da violência doméstica em Portugal	42
2.Capítulo 2: Metodologia	46
2.1. Objetivos e hipóteses	46
2.2. Procedimento e opções metodológicas	47
2.3. Enquadramento dos órgãos de comunicação social analisados	49
2.3.1. Jornal de Notícias.....	49
2.3.2. Público	50
2.3.3. Correio da Manhã	50
2.4. Fontes de informação.....	51
2.5. Questões éticas de investigação	52

3.Resultados e Discussão: A cobertura mediática da violência conjugal contra a mulher na pandemia.....	54
3.1. Caracterizações sociodemográficas da vítima e do agressor	54
3.2. Resultados da análise qualitativa	74
3.2.1. As fontes de informação.....	74
3.2.2. Tipologia de crime	75
3.2.3. Motivações	77
3.2.4. Estereótipos.....	78
3.2.5. Enquadramento noticioso	80
3.3. Discussão dos resultados.....	81
Considerações Finais	89
Referências Bibliográficas	91
Anexos.....	98
Anexo 1 – Grelha de Análise	99

Declaração de honra

Declaro que a presente dissertação é de minha autoria e não foi utilizada previamente noutro curso ou unidade curricular, desta ou de outra instituição. As referências a outros autores (afirmações, ideias, pensamentos) respeitam escrupulosamente as regras da atribuição, e encontram-se devidamente indicadas no texto e nas referências bibliográficas, de acordo com as normas de referência. Tenho consciência de que a prática de plágio e auto-plágio constitui um ilícito académico.

Porto, setembro de 2023

Ana Raquel Martins Reis

Agradecimentos

A dissertação sempre foi um dos momentos mais aguardados do meu percurso acadêmico. A escolha de um tema, a troca de pareceres entre orientadoras e orientanda, a preparação de um projeto de tese e a passagem da ideia para o papel foram momentos cruciais para a minha caminhada no 2º ano do Mestrado em Sociologia.

Este último ano foi mais um trilha importante na minha vida. Como em todos os percursos, contei com pessoas que me apoiaram das mais diversas formas. Algumas acompanham-me desde que me lembro, outras surgiram à medida que o tempo foi passando.

É assim que começo por agradecer aos meus pais e irmão, os pilares de todo o meu percurso de vida. Foram eles que me viram crescer e aprender tudo o que sei sobre o mundo e sobre a vida e que, aconteça o que acontecer, são a minha origem.

Agradeço igualmente ao José, o meu porto seguro, que esteve sempre comigo, mesmo nos momentos em que ambos tínhamos deveres académicos a cumprir, que sempre me apoiou e que representa tanto para mim.

Por último, mas não menos importante, reservo um especial agradecimento à Professora Doutora Isabel Dias, pela forma como me orientou, pelo gosto que me transmitiu pelas questões sociológicas de saúde, doença e envelhecimento, e pela calma que transmitiu aos estudantes ao longo destes dois anos. Devo fazer referência igualmente o papel da Doutora Sílvia Fraga, especialmente neste 2º ano de Mestrado, outra das pedras basilares da orientação da presente dissertação.

Resumo

A propagação de COVID-19 por todo o mundo, iniciada em 17 de novembro de 2019 na China, trouxe consigo medidas de contenção e proteção decretadas pelos governos mundiais. Portugal não foi exceção. Entre março e maio de 2020 e janeiro e abril de 2021, o país passou por dois confinamentos, o que afetou de uma forma geral as relações humanas e toda a sociedade. As situações de violência já existentes podem ter sido agudizadas e a convivência forçada pode ter gerado novos conflitos.

A presente dissertação visa dar a conhecer o modo como os jornais Público, Jornal de Notícias e Correio da Manhã interpretaram e veicularam as informações relativas aos casos de violência doméstica, nomeadamente a agressão de homens a mulheres, entre janeiro de 2020 e abril de 2021. Em termos mais específicos, pretende-se identificar a natureza da informação veiculada, nomeadamente o tipo de enquadramento predominante, o que é destacado na notícia, os elementos de contextualização da mesma, a caracterização sociodemográfica dos atores, a existência de estereótipos e os motivos que levaram ao crime.

A investigação partiu de uma análise documental baseada nas versões online de três órgãos de comunicação social. Foi privilegiada a utilização da abordagem qualitativa, mas também se recorreu à análise quantitativa, nomeadamente para perceber a média de idades dos agressores e das vítimas e outros dados relevantes.

Com os resultados, pretendemos ajudar a compreender a forma como os media apresentaram os casos de violência conjugal contra a mulher em contexto pandémico e qual o perfil sociodemográfico das vítimas e dos agressores. Neste sentido, concluímos que a linha editorial dos jornais influencia o tipo e a quantidade de notícias veiculadas sobre os casos de violência doméstica contra as mulheres, que os jornais apresentam imagens estereotipadas das vítimas, da situação de violência e do agressor, e que existem preocupações relativas à proteção de dados do ofensor e da vítima

Palavras-chave: violência contra a mulher; media; pandemia; Portugal; COVID-19.

Abstract

The spread of COVID-19 throughout the world, which began on November 17, 2019 in China, brought with it containment and protection measures decreed by world governments. Portugal was no exception. Between March and May 2020 and January and April 2021, the country went through two confinements, which generally affected human relations and society as a whole. Existing situations of violence may have worsened and forced coexistence may have generated new conflicts.

This dissertation aims to reveal how the newspapers Público, Jornal de Notícias and Correio da Manhã interpreted and conveyed information relating to cases of domestic violence, namely aggression by men against women, between January 2020 and April 2021. In more specific terms, the aim is to identify the nature of the information conveyed, namely the predominant type of framing, what is highlighted in the news, its contextualization elements, the sociodemographic characterization of the actors, the existence of stereotypes and the reasons that led to to crime.

The investigation was based on a documentary analysis based on the online versions of three media outlets. The use of a qualitative approach was privileged, but quantitative analysis was also used, namely to understand the average age of the aggressors and victims and other relevant data.

With the results, we intend to help understand how the media presented cases of domestic violence against women in a pandemic context and the sociodemographic profile of victims and aggressors. In this sense, we conclude that the editorial line of newspapers influences the type and quantity of news published about cases of domestic violence against women, that newspapers present stereotypical images of victims, the situation of violence and the aggressor, and that there are concerns relating to the protection of offender and victim data.

Key-words: violence against women; average; pandemic; Portugal; COVID-19.

Índice de Figuras (ou Ilustrações)

FIGURA 1: NUVEM DE PALAVRAS DE CARIZ NEGATIVO USADAS NAS NOTÍCIAS	80
---	----

Índice de Tabelas (ou Quadros)

TABELA 1: PERFIS DE VÍTIMA	72
TABELA 2: PERFIS DE AGRESSOR.....	73

Índice de Gráficos

GRÁFICO 1: MÉDIA DE IDADES DAS VÍTIMAS POR JORNAL (ANOS).....	54
GRÁFICO 2: ESTADO CIVIL DAS VÍTIMAS NO JORNAL DE NOTÍCIAS.....	55
GRÁFICO 3: ESTADO CIVIL NO PÚBLICO.....	55
GRÁFICO 4: ESTADO CIVIL DAS VÍTIMAS NO CORREIO DA MANHÃ	56
GRÁFICO 5: ESTADO CIVIL DAS VÍTIMAS POR JORNAL (N).....	56
GRÁFICO 6: REGIÃO DE RESIDÊNCIA DAS VÍTIMAS NOTICIADAS PELO JORNAL DE NOTÍCIAS.....	57
GRÁFICO 7: REGIÃO DE RESIDÊNCIA DAS VÍTIMAS NOTICIADAS PELO PÚBLICO	57
GRÁFICO 8: REGIÃO DE RESIDÊNCIA DAS VÍTIMAS NOTICIADAS PELO CORREIO DA MANHÃ	57
GRÁFICO 9: REGIÃO DE RESIDÊNCIA DAS VÍTIMAS NOTICIADAS NOS JORNAIS	58
GRÁFICO 10: CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO DAS VÍTIMAS NO JORNAL DE NOTÍCIAS	59
GRÁFICO 11: CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO DAS VÍTIMAS NO PÚBLICO.....	59
GRÁFICO 12: CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO DAS VÍTIMAS NO CORREIO DA MANHÃ.....	60
GRÁFICO 13: CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO DAS VÍTIMAS NOS JORNAIS (N)	60
GRÁFICO 14: PESSOAS COM QUEM A VÍTIMA COABITA NO JORNAL DE NOTÍCIAS.....	61
GRÁFICO 15: PESSOAS COM QUEM A VÍTIMA COABITA NO PÚBLICO	61
GRÁFICO 16: PESSOAS COM QUEM A VÍTIMA COABITA NO CORREIO DA MANHÃ	62
GRÁFICO 17: PESSOAS COM QUEM A VÍTIMA COABITA NOS JORNAIS (N).....	62
GRÁFICO 18: MÉDIA DE IDADES DOS AGRESSORES POR JORNAL (ANOS)	63
GRÁFICO 19: ESTADO CIVIL DOS AGRESSORES NO JORNAL DE NOTÍCIAS	64
GRÁFICO 20: ESTADO CIVIL DOS AGRESSORES NO PÚBLICO	64
GRÁFICO 21: ESTADO CIVIL DOS AGRESSORES NO CORREIO DA MANHÃ	64
GRÁFICO 22: ESTADO CIVIL DOS AGRESSORES NOS JORNAIS (N).....	65
GRÁFICO 23: REGIÃO DE RESIDÊNCIA DOS AGRESSORES NO JORNAL DE NOTÍCIAS	65
GRÁFICO 24: REGIÃO DE RESIDÊNCIA DOS AGRESSORES NO PÚBLICO	66
GRÁFICO 25: REGIÃO DE RESIDÊNCIA DOS AGRESSORES DO CORREIO DA MANHÃ.....	66
GRÁFICO 26: REGIÃO DE RESIDÊNCIA DOS AGRESSORES POR JORNAL (N).....	67
GRÁFICO 27: CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO DO AGRESSOR NO JORNAL DE NOTÍCIAS	68
GRÁFICO 28: CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO DO AGRESSOR NO PÚBLICO	68
GRÁFICO 29: CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO DO AGRESSOR NO CORREIO DA MANHÃ.....	68
GRÁFICO 30: CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO DO AGRESSOR NOS JORNAIS (N).....	69
GRÁFICO 31: PESSOAS COM QUE O AGRESSOR COABITA NO JORNAL DE NOTÍCIAS.....	69

GRÁFICO 32: PESSOAS COM QUE O AGRESSOR COABITA NO PÚBLICO	70
GRÁFICO 33: PESSOAS COM QUE O AGRESSOR COABITA NO CORREIO DA MANHÃ	70
GRÁFICO 34: PESSOAS COM QUE O AGRESSOR COABITA NOS JORNAIS (N)	71
GRÁFICO 35: VOLUME DE NOTÍCIAS VEICULADAS POR JORNAL	74
GRÁFICO 36: TIPOS DE CRIME APRESENTADOS NAS NOTÍCIAS	75

Lista de abreviaturas e siglas

VPI	VIOLÊNCIA ENTRE PARCEIROS ÍNTIMOS
OPC.....	ÓRGÃOS DE POLÍCIA CRIMINAL
SMB	SÍNDROME DE MULHER BATIDA
DRE	DIÁRIO DA REPÚBLICA ELETRÓNICO
COVID-19.....	CORONAVIRUS DISEASE - 19
OMS.....	ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE
ONU	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
ERC	ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL
JN	JORNAL DE NOTÍCIAS
CM	CORREIO DA MANHÃ
S.I.....	SEM INFORMAÇÃO
CCPJ.....	COMISSÃO DA CARTEIRA PROFISSIONAL DE JORNALISTA ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.

Introdução

A presente Dissertação de Mestrado em Sociologia, no ramo de Desigualdades e Intervenção Social, tem como tema o olhar dos media relativamente aos fenómenos de violência doméstica e de género, nomeadamente contra a mulher, durante o período pandémico (janeiro de 2020 e abril de 2021) em Portugal. Por ser um tema recente e com pouca informação, considera-se pertinente a análise do mesmo, cruzando as perspetivas da sociologia e da comunicação.

Assim, a questão de investigação condutora desta investigação é “Como é que a imprensa online portuguesa tratou a violência doméstica e de género em período de pandemia (2020 – 2021)?”.

A violência doméstica é um fenómeno bastante enraizado na sociedade, mas apenas a partir dos anos 1970 foi considerado um problema social, com alguns grupos e marchas em Inglaterra, Escócia e no País de Gales que reavivaram a luta feminista contra a violência conjugal (Dobash & Dobash, 1979, p. 3). Ao mesmo tempo, a Europa, os Estados Unidos da América e a Austrália viram movimentos similares. Foi também nessa época que foram desenvolvidos estudos mais aprofundados sobre a questão. As investigações concluíram que esta situação ganhou força através das ideologias políticas e religiosas vigentes desde o início dos tempos, vincadamente patriarcais (Dias, 2010, p. 245).

Aos olhos da história e da lei, é observável que ao homem foi atribuído um papel dominante sobre a mulher (Dias, 2010, p. 250), ideia que se perpetuou por séculos e acabou por ser fortemente contestada pelo movimento feminista. Já nos primórdios da Humanidade a mulher era vista como um objeto ou fonte de receita, pelo que se verificava a ausência de direitos do sexo feminino.

O feminismo surgiu como protesto à visão patriarcal. Pode ser descrito como um “movimento social, político, ideológico e filosófico” (Vicente, 2019, p. 24). Não é uma luta sexista, mas sim igualitária. O feminismo como movimento organizado elevou-se a partir no século XIX, com o desenrolar da Revolução Industrial, que impactou as sociedades ocidentais por ter sido um meio de introdução da mão-de-obra feminina,

que representava um valor diminuto face à mão-de-obra masculina (Hobsbawm, 2000, p. 64).

A violência exercida sobre a mulher é tida como um meio de subordinação da mesma (Dias, 2008, p. 161), garantindo o seu controlo. O feminismo foca-se no combate ao patriarcado, às desigualdades de poder entre homens e mulheres, e aos preceitos que legitimem toda e qualquer forma de domínio masculino sobre a mulher.

Os órgãos de comunicação social sempre desempenharam um papel preponderante na exposição da violência doméstica e de género. Sociólogos como Tuchman (1978, p. 184) veem as notícias como um modo de construção social da realidade, onde o que é noticiado, quando vai ser divulgado e de que forma está escrito são produto de uma intenção.

A pandemia causada pela doença COVID-19 e respetivos confinamentos tornaram o ambiente domiciliário ainda mais propício para o agravamento das situações de violência doméstica. Os agressores viram aqui uma oportunidade para reforçar o seu controlo sobre as parceiras, uma vez que as restrições impostas pelo Governo afetavam a vida em comunidade, limitando a possibilidade de apresentar queixa.

A presente tese está dividida em 3 capítulos. No primeiro são abordados conceitos teóricos que permitem contextualizar o tema da tese, nomeadamente o que é entendido por violência doméstica contra a mulher, a síndrome de mulher batida, a representação mediática dos casos de violência doméstica contra a mulher, a responsabilidade social dos media e a pandemia de COVID-19.

O capítulo seguinte apresenta a metodologia seguida nesta dissertação. Esta consiste na análise documental de todas as notícias dos jornais Correio da Manhã, Público e Jornal de Notícias relacionadas com violência conjugal física contra a mulher no período compreendido entre janeiro de 2020 e abril de 2021. A amostra abrange um total de 164 notícias, que obedecem aos seguintes critérios: os textos jornalísticos não podem ter carácter opinativo; não são aceites episódios de programas televisivos sobre a violência contra as mulheres, assim como outra notícia que não esteja relacionada com o tipo de violência em análise; os atores da notícia têm de ser anónimos. A aplicação de

filtros semânticos, temporais, geográficos e textuais facilita igualmente a recolha e seleção noticiosa.

Por fim, o terceiro capítulo compreende a apresentação e discussão dos resultados. Motivados pelas particularidades editoriais, cada jornal esboçou um plano noticioso diferente, uns investindo em casos particulares, outros seguindo uma linha mais política. Também são analisados os estereótipos e motivações, passando pelos números de crimes existentes.

1. Capítulo 1: Enquadramento Teórico

1.1. Violência doméstica contra a mulher

A violência doméstica é um crime público que “afeta famílias, crianças, a sociedade em geral e tem um alto impacto humano e económico” (Shortland & Palasinski, 2019, p. 1756). A Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (2011)¹ define a violência contra a mulher como:

“uma violação dos direitos humanos e (...) uma forma de discriminação contra as mulheres, abrangendo todos os atos de violência de género que resultem, ou possam resultar, em danos ou sofrimentos físicos, sexuais, psicológicos ou económicos para as mulheres, incluindo a ameaça de tais atos, a coação ou a privação arbitrária da liberdade, tanto na vida pública como na vida privada”.

Matud (2007, p. 295) também afirma que *“a violência doméstica inclui uma série de violência física e sexual, abuso emocional e comportamentos controladores por parceiros íntimos”*. Este problema pode acontecer no seio de qualquer estrato socioeconómico, sexo, idade, orientação sexual, entre outros. O agressor aproveita o sentimento de medo que causa na vítima e coloca-a numa situação de vulnerabilidade e dependência.

A definição fornecida pelo Centers for Disease Control and Prevention defende que a violência entre parceiros íntimos (VPI) consiste no *“abuso ou agressão que ocorre num relacionamento romântico”*².

A violência sobre as mulheres apresenta uma prevalência superior àquela que é exercida sobre os homens, sendo *“um problema persistente e complexo”* (Dias, 2018, p. 1). Apesar disso, os idosos, as crianças e outras pessoas em situação frágil podem ser

¹ Consultado a 3 de agosto de 2023 em https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/A-9-2023-0021_PT.html

² Consultado a 31 de maio de 2023 em <https://www.cdc.gov/violenceprevention/intimatepartnerviolence/fastfact.html>

afetadas de forma direta ou indireta. Estas situações encontram-se contempladas no artigo 152^a do Código Penal.

Alokan (2013, p. 100) considera igualmente que a violência doméstica “*é um padrão de comportamentos abusivos de um parceiro contra outro numa relação íntima, como o casamento, o namoro, a família ou a coabitação*”. Enumera ainda as formas de abuso que constituem este tipo de violência:

“(...) *agressão física ou ataque (bater, pontapear, morder, empurrar, restringir, esbofetear, atirar objetos) ou ameaças; abuso sexual; abuso emocional; controlo ou dominação; intimidação; perseguição; abuso passivo/encoberto, também conhecido como negligência; e privação económica (Seimeniuk, Krentz, Gish e Gill, 2010). A violência doméstica e o abuso não se limitam à violência física óbvia. Pode significar perigo, coação criminosa, sequestro, prisão ilegal, invasão de propriedade, assédio e perseguição (National Network to End Domestic Violence, 2011).*”

A partir dos anos 1970, a violência doméstica foi considerada um problema social (Dobash & Dobash, 1979). Assim, a Sociologia distingue entre as teorias feministas, que afirmam que a violência nas relações íntimas é nada mais que “*um problema relacionado com o género e com a dominação patriarcal sobre a mulher*” (Dias, 2018, p. 6), e a perspetiva sociológica da violência na família, que abrange um conjunto mais alargado de indivíduos, agrupados em estruturas familiares.

As teorias feministas resultaram, segundo Dias (2018, p. 11), “*da ação do feminismo e do reconhecimento do género como categoria social*”. O género foi assim integrado na execução de medidas protetoras dos direitos humanos e da “*luta contra a discriminação baseada no sexo*”, durante a década de 1980.

Alokan (2013, p. 100) compara a violência doméstica contra a mulher a um crime de ódio, uma vez que, à semelhança deste, a violência de género “*visa um grupo específico*”. Ostadtaghizadeh et al. (2023, p. 2) afirmam que este fenómeno de violência está “*profundamente enraizado na desigualdade de género, e continua a ser uma das mais notáveis violações dos direitos humanos em todas as sociedades*”. De acordo com

Magill (2023), *“globalmente, quase uma em cada três mulheres já experimentou alguma forma de violência física e/ou sexual por parceiro íntimo”*.

A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (Convenção CEDAW) foi criada pela Assembleia Geral da ONU em dezembro de 1979. Comumente designada como uma *“Carta dos Direitos Humanos das Mulheres”*, esta convenção visa atingir a igualdade completa entre mulheres e homens, conseguindo a eliminação da violência de gênero.

Dias (2018) refere que esta modalidade de violência *“constitui, assim, uma grave violação dos direitos das mulheres, à luz do estipulado no artigo 18.º da Declaração e Programa de Acção de Viena, de 1993”* (p. 12).

As teorias feministas defendem que a violência sobre a mulher se afasta da violência na família, na medida em que tem *“as suas próprias causas, propriedades e correlações, não podendo, portanto, ser analisado através das mesmas lentes teóricas que são aplicadas às restantes formas de violência”* (Dias, 2018, p. 13). É explicado que *“as teorias feministas foram ganhando um espaço autónomo face à perspectiva da violência na família, defendendo que a violência nas relações íntimas é, fundamentalmente, uma questão de género”* (2018, p. 12).

Almeida (2014, p. 2) constata que, na concepção do feminismo radical, *“é através da violência que o homem exerce poder e controle sobre a mulher (Bograd, 1990; Yllo, 1993)”*. O autor afirma igualmente que *“o consumo de substâncias ou problemas sociais podem estar presentes na violência doméstica, mas não são a causa (Miller & Wellford, 1997)”*.

Rodríguez-Castro et al. (2021, p. 51) afirmam que:

“A violência de género, entendida como a manifestação da discriminação e da situação de desigualdade e poder dos homens sobre as mulheres nas suas várias formas - física, psicológica-verbal, sexual - continua a ser um dos fenómenos mais cruéis e devastadores não só nos países em desenvolvimento, mas também nas sociedades ocidentais”.

Cerqueira e Gomes (2017, p. 220) acrescentam ainda que:

“A violência de gênero aparece como a manifestação mais extrema do exercício abusivo do poder por parte dos homens; pressupõe a subjugação do feminino e, por conseguinte, a sua desvalorização (Coimbra, 2007). Esta deve ser entendida como estrutural porque se materializa em qualquer aspeto da vida e se transmite a partir dos mecanismos de socialização: a educação diferente e discriminatória de raparigas e rapazes, a divisão sexual do trabalho, o uso discriminatório dos tempos e dos espaços, a educação dos afetos, a linguagem (Terrón, 2006, p. 36)”.

Tal como Dias e Cavalcanti (2022, p. 183) afirmam, a violência contra a mulher é *“uma das expressões da intemporalidade das relações de poder patriarcais”*. As autoras valorizam as teorias feministas, salientando que:

“Há mais de 40 anos que matizam argumentos e agenciamentos para coibir, impedir e prevenir o uso da violência masculina sobre as mulheres nas relações íntimas. Favorecem uma leitura sobre as dinâmicas sociais e sinalizam para a necessidade de haver mudanças estruturais no que se refere à desigualdade de gênero no plano societal”

De acordo com Dobash e Dobash (1979, p. 6), até aos anos 1970, existia a crença de que a esposa estava subordinada ao marido, ideia *“explicitamente estabelecida nas práticas institucionais tanto da Igreja como no Estado e apoiada por algumas das mais proeminentes figuras políticas, legais, religiosas, filosóficas e literárias do Ocidente”*. Com o intuito de *“assegurar a subordinação da mulher e manter o poder e o controle”* (Dias e Cavalcanti, 2022, p. 184), o homem vê na violência mais um meio para atingir um fim.

De Welde (2003, p. 271 e 272) constata que o corpo feminino é visto como mais fraco que o masculino, cujo potencial *“é físico e poderoso”*.

Gimenez e Hahn (2018, p. 120) descrevem o patriarcado como causa da legitimização da violência contra a mulher:

“O patriarcado é uma estrutura social criada, inventada, projetada e estruturada como regime de relações homem-mulher na qual se vivem relações de subordinação, de dominação e de violências legitimadas como sendo relações naturais.”

No entanto, Straus e Gelles (1986) apresentam conclusões interessantes após refletirem sobre os resultados do estudo *National Family Violence Surveys* – NFVS, desenvolvido nos Estados Unidos da América. De acordo com este estudo, os autores demonstraram que, durante o período em análise (1975 a 1985), houve um número superior de casos de violência contra o homem do que contra a mulher, mostrando que *“as mulheres são quase tão violentas dentro da família como os homens”* (p. 470).

Reiniciou-se assim uma discussão sobre a questão simetria versus assimetria da violência entre membros do casal. Isto porque Stets e Straus (1990) asseguram que as mulheres iniciam situações de violência e agredem tantas vezes como os homens (p. 4). Isto pode dever-se, segundo os autores, a retaliações dos comportamentos violentos dos parceiros masculinos.

1.1.1. A síndrome da mulher batida

Alexander (1993, p. 235) afirma que a síndrome da mulher batida dá-se *“quando o marido ou parceiro de união de facto, amante, ou coabitante, deliberadamente inflige algum tipo de dano emocional e/ou físico sobre a sua presente esposa ou parceira”*. Walker (1992, p. 326 e 327) constata que existem padrões comportamentais nas vítimas de abuso que permitem identificar uma síndrome, descrevendo-a:

“Síndrome da Mulher Batida é o nome dado às mudanças psicológicas mensuráveis que ocorrem após exposição a abusos repetidos. O uso da teoria do trauma juntamente com a compreensão psicológica da psicologia feminista, opressão, impotência e teorias de reforço, como desânimo aprendido, todas ajudam a entender o impacto psicológico das doenças físicas, sexuais, e o grave abuso psicológico da mulher agredida.”

Na literatura, são apontados diversos motivos pelos quais a vítima é agredida e, mesmo assim, se mantém na relação.

Walker (1999, p. 21) defende que *“tanto a experiência real quanto o medo da violência em casa podem roubar das mulheres a saúde, a autoestima e a confiança necessárias para ocupar seus lugares de direito no mundo”*.

A autora (1981, p. 83) explica que as mulheres que viveram relações marcadas pela violência conjugal possuem uma autoestima menor que as das outras mulheres, o que faz com que se sintam incapazes de sair da relação. Atribuiu a designação de *“learned helplessness”* (desânimo aprendido) a esta definição que, entretanto, acabou por cair em desuso.

De acordo com Buel (1999, p. 22), a vítima tende a sentir-se culpada pelo que lhe acontece, e assim mantém-se na relação. Este sentimento é instigado pelo agressor através da manipulação, dizendo que se a vítima não tivesse determinada postura, o agressor não teria sido violento. Caso as relações anteriores da vítima também tenham sido abusivas, existe influência na atual.

Dias faz referência às dificuldades que se impõem quanto à alegação da *“legítima defesa”* em tribunal, uma vez que *“constitui legítima defesa o facto praticado como meio necessário para repelir a agressão actual e ilícita de interesses juridicamente protegidos do agente ou de terceiro”* (art. 32º)³. Tal como a autora refere (2017, pp. 255 – 256):

“Algumas dificuldades advêm do facto de, geralmente, a resposta letal de muitas mulheres à violência que lhes é infligida pelos homens não ocorrer durante uma agressão ou confronto directo. Pelo contrário, dá-se muitas vezes em diferido (quando o homem se retira ou está a dormir, por exemplo) e prolonga-se no tempo (é o caso do envenenamento), o que pressupõe intencionalidade.”

Existem igualmente vários estereótipos associados às mulheres vítimas de violência conjugal. Os estereótipos são pressuposições que fazemos sobre as pessoas,

³ Consultado a 15 de março de 2023 em https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=109A0032&nid=109&tabela=leis&pagina=1&ficha=1&so_miolo=&nversao=

de forma a organizá-las mentalmente por categorias ou esquemas complexos (Hamilton, 1981).

Almeida (2014) afirma igualmente que os esteótipos de género baseiam-se em *“crenças partilhadas sobre determinadas qualidades, em função da sua inclusão no grupo feminino ou masculino”*, e podem ser encontrados nas expectativas sociais ligadas aos papéis que homens e mulheres devem desempenhar (p. 8).

Alguns dos estereótipos associados às vítimas dizem respeito à visão destas como masoquistas (Cerqueira e Gomes, 2017, p. 221), objetos de uso pessoal dos maridos, merecedoras de violência e pertencentes a uma classe social desfavorecida (Dobash e Dobash, 1992, p. 11). Nenhum destes “rótulos” leva em conta a necessidade de uma lei imparcial e objetiva, pelo que, tal como sugere Dias (p. 256):

“É importante informar e formar os agentes da justiça que as mulheres maltratadas são muitas vezes coagidas e constrangidas a permanecer com os agressores, por razões de natureza diversa. Nalguns casos, elas recebem pela sua vida e a dos filhos, surgindo a resposta letal como uma solução imediata ou diferida.”

Deste modo, os estereótipos associados à vítima e à situação de violência doméstica são igualmente veiculados pelos órgãos de comunicação social, ainda marcados por uma visão patriarcal (Simões, 2014) e que detêm um papel fundamental na educação dos cidadãos face aos temas mais importantes para a vida social.

1.2. Os media como construtores sociais da realidade

Dentro das mais diversas formas de comunicação, encontra-se o jornalismo, uma atividade que se quer dotada de isenção, rigor, imparcialidade, fiabilidade e qualidade informativa. De acordo com a Entidade Reguladora para a Comunicação Social⁴:

“Uma informação rigorosa é aquela que tem o seu conteúdo ajustado à realidade e reduzido grau de indeterminação: quanto mais rigorosa a informação mais confiável

⁴ Consultado a 12 de fevereiro de 2023 em <https://www.erc.pt/pt/em-foco/rigor-informativo>

será; ao invés, o erro, a imprecisão, a dúvida ou a distorção podem implicar uma diminuição da qualidade e credibilidade informativas.”

Em bom rigor, é isto que se espera do jornalismo desde os anos 1920, altura em que houve uma maior preocupação na definição dos códigos deontológicos (de Araújo, 2013, p. 35). Pretende-se que o jornalismo seja um espelho da realidade. No entanto, estudos feitos nos anos 1940 sugerem que este reflexo acaba por não ser tão nítido como se espera.

O conteúdo noticioso resulta *“de um processo de produção”*, que inclui a seleção e o tratamento da informação recolhida. É aqui que entra o papel do jornalista como gatekeeper, ou seja, como um “porteiro” que seleciona e define o que vai ser notícia, de acordo com a linha editorial do órgão de comunicação social para o qual presta serviço, os valores-notícia (tempo, notabilidade, relevância, infração, morte, inesperado, insólito, conflito, proximidade, ...), regime político, cultura, entre outros. Nas entrelinhas, é percebido o cariz subjetivo do gatekeeper, uma vez que este se serve de filtros muito próprios para selecionar e tratar os temas que se vão tornar notícia.

Tal como afirma White (1993, p. 151), *“a comunicação das ‘notícias’ é subjetiva, como tem por base o conjunto de experiências, atitudes e expectativas do gatekeeper”*. Ainda assim, não se pode julgar que o gatekeeper se trate de apenas um jornalista: na maioria das vezes, trata-se da totalidade da empresa para a qual presta serviço, sendo produto de uma cultura organizacional. Dentro de uma redação, existe uma equipa, que desenvolve o seu trabalho em prol de uma linha editorial e objetivos comuns. Há, então, trabalho cooperativo entre jornalistas, o que reforça a subjetividade da escrita.

Tuchman (1978, p. 184) afirma que:

“As notícias não refletem a sociedade. Elas ajudam a construir um fenómeno social partilhado, uma vez que, no processo de descrever um acontecimento, as notícias definem e dão forma ao mesmo.” [tradução livre]

A socióloga defende que as notícias são construções sociais da realidade, uma vez que elementos como a agenda (mediática, pública ou política), enquadramento, entre outros, ajudam a determinar o que virá a ser notícia, como o tema será tratado e

qual o impacto na sociedade. Existe aqui uma intencionalidade: a construção da realidade através de certas lentes não é um ato inocente. Tal como de Araújo (2013, p. 47) afirma:

“(...) os enquadramentos que o discurso jornalístico comporta nada têm de natural; não espelham, nem tampouco representam a realidade — antes, constroem-na, por meio de narrativas, que, tributárias das diversas possibilidades estruturantes oferecidas pela linguagem, criam, reproduzem, ou naturalizam sentidos já existentes no tecido social.”

A fonte desempenha igualmente um papel fundamental no processo de construção do texto noticioso. Tal como Ribeiro (2009, p. 11) afirma:

“Toda a comunicação humana tem uma fonte. Ou seja, uma pessoa ou um grupo de pessoas com um objectivo para despoletar o processo comunicativo, objectivo esse que tem de ser expresso em forma de mensagem (Berlo, 2003: 30). Depois de determinar o meio através do qual pretende interagir com o receptor, a fonte codifica a mensagem destinada a produzir a resposta desejada, factor do qual depende a fidelidade da comunicação. Por outras palavras, a fidelidade da comunicação é determinada pela capacidade do codificador expressar perfeitamente o que a fonte quer dizer (Berlo, 2003: 41 e 42).”

O mesmo autor destaca ainda o poder das fontes na construção das notícias, quando explica que *“existem fontes capazes de moldar o conteúdo das notícias, bloquear ou acelerar a sua difusão e aumentar ou diminuir o seu impacto público”* (2009, p. 12). A própria escolha da fonte pesa no *“conteúdo das notícias”* (2009, p. 13).

De acordo com Silva (2008, p. 13):

“A relação entre a fonte e o jornalista é uma luta e um negócio permanentes: aquela coloca as informações de acordo com os seus objectivos; este adopta a informação a quadros de noticiabilidade da sua organização (Santos, 2003).”

Torna-se, deste modo, imperativo que a relação entre o jornalista e a sua fonte se baseie numa confiança raciocinada, e nunca cega. Mais uma vez, Silva (2008, p. 15) expõe que:

“A ideia de confiança é central na relação entre o jornalista e a fonte e joga-se com base em experiências passadas com aquela fonte ou aquele jornalista, ou com os colegas da mesma organização. Faz-se também de um anterior conhecimento do seu percurso pessoal e profissional. E faz-se muitas vezes de um ajustamento a determinado objectivo específico.”

1.2.1. A teoria do Agenda-Setting

Originalmente designada por Agenda-Setting Theory, esta hipótese foi desenvolvida pelos investigadores americanos Maxwell McCombs e Donald Shaw nos anos 1970. Os autores basearam-se na obra *Public Opinion* (1922), de Walter Lippman, que considerava que a percepção que a sociedade tem do mundo é indireta e que é o produto de imagens cerebrais fabricadas por cada um de nós. Com isto, o autor pretendia dizer que as pessoas não vivem num ambiente, mas sim num pseudoambiente, derivado das representações mentais e subjetivas de cada um.

Lippman (1922) declara que:

“Olhando para trás, podemos ver como indiretamente conhecemos o ambiente em que, no entanto, vivemos. Podemos ver que a notícia disso nos chega agora rapidamente, agora lentamente; mas que o que quer que acreditemos ser uma imagem verdadeira, tratamos como se fosse o próprio ambiente” [tradução livre]

Partindo desta citação, pode ser constatado que a teoria do Agenda-Setting diz respeito à influência dos media sobre o que o público pensa, fala e se preocupa. Os órgãos de comunicação social enfatizam assim certos elementos da agenda mediática, que acabam por se tornar igualmente essenciais para o público. Tal como Rosseto e Silva (2012, p. 99) afirmam, *“o pressuposto básico dessa abordagem é que os assuntos colocados em pauta pelos meios de comunicação de massa agendam o público, chegando a tornar-se tema das suas conversas quotidianas”* [tradução livre].

As autoras afirmam ainda que a aplicação desta teoria na atualidade advém da compreensão do número crescente de órgãos de comunicação social em atividade, *“com características diferentes e abordagens temáticas distintas, o que pode influenciar o olhar da audiência sobre o tema, pessoa ou objeto em questão”*.

De acordo com Dearing e Rogers (1996, p. 5 e 6), existem três tipos de agenda, interligadas entre si através de *“ligações informacionais, comportamentais e institucionais”* (Rosseto e Silva, 2012, p. 101):

- Agenda mediática: ligada aos assuntos que marcam a atualidade, selecionados e transmitidos pelos media. São manipulados no que diz respeito à menor ou maior intensidade da sua veiculação.

- Agenda pública: os assuntos que estão em voga entre o público e que são fundamentais para este.

- Agenda política: relacionada com assuntos do Governo ou outras entidades políticas.

De acordo com a explicação de Rosseto e Silva (2012, p. 103), o agendamento serve para orientar a atenção do público. Afirmam que *“quanto maior é a necessidade de orientação dos indivíduos no âmbito dos assuntos públicos, maior é a probabilidade de que se preste atenção à agenda dos meios de comunicação”*. A intensa competição entre questões para um lugar na agenda é o aspecto mais importante deste processo.

Segundo McCombs (2006, p. 84), a agenda pública tem limites, uma vez que a competição entre temas é grande e a sociedade não consegue reter de uma vez só toda a informação que recebe. O autor informa que, após sondagens, *“a agenda do público variou de dois a seis temas”* (p. 85). Estes marcos devem-se aos *“limites dos recursos públicos, tanto em termos de tempo como de capacidade psicológica”*.

Já os limites da agenda dos media podem ser explicados pelas dimensões balizadas nos jornais e o *“tempo limitado nas emissões noticiosas”*. McCombs afirma que:

“(…) mesmo no caso dos sítios da Internet, com a sua capacidade aparentemente ilimitada de acrescentar páginas, verificamos que o âmbito e o tempo disponível para a atenção pública impõem restrições severas” [tradução livre]

1.2.2. Enquadramento noticioso

Em linguagem jornalística, o enquadramento (do inglês *framing*) é um modo de destacar “*certos aspetos de um evento ou questão para encorajar uma interpretação desejada*” [tradução livre] (Osborn, 2022, p. 2034).

Segundo o pensamento de Robert Entman (1993), o enquadramento é uma forma de selecionar e hierarquizar factos realizada no quotidiano jornalístico (Henriques et al., 2012, p. 4).

De acordo com Gonçalves (2005, p. 158), os frames atuam “ao nível da metacomunicação: é o enquadramento da situação que organiza a estrutura de sentidos das mensagens e acções”.

Packard (2022, p. 2061) acrescenta que “(…) também há dinâmicas de poder envolvidas na criação de significado. O contexto de onde emergem os frames (...) pode limitar o possível repertório de construção de sentido”. O leitor vai dar maior ou menor importância, sentir maior ou menor empatia pelos intervenientes na notícia e construir uma opinião condicionada pela maneira como o artigo jornalístico foi escrito. Por isso, podemos considerar que “os frames são as ideias organizadoras centrais que indicam sentidos para os eventos relevantes e sugerem o que está em questão” [tradução livre] (Henriques et al., 2012, p. 3).

Segundo De Vreese (2005, p. 51), “o potencial do conceito de enquadramento reside no enfoque nos processos comunicativos”. O autor constata que a comunicação é “um processo dinâmico que envolve o frame-building (como surgem os quadros) e frame-setting (a interação entre os quadros dos meios de comunicação e as predisposições do público)”.

O frame-building diz respeito “aos factores que influenciam as qualidades estruturais dos quadros de notícias” (2005, p. 52). Já o frame-setting designa a “interação entre os meios de comunicação social”.

Tal como Gonçalves (2005, p. 159) constata, após uma reflexão sobre o pensamento de Tuchman, “as notícias são o próprio enquadramento, pois é através delas que construímos grande parte da nossa percepção do mundo e da nossa relação com ele”. É através delas que obtemos uma porção do “quotidiano social”. Citando Park (2003, p. 145):

“As pessoas apenas veem o mundo através de uma moldura de uma janela. Se a moldura da janela é muito pequena, as pessoas já verão uma pequena parte do mundo. Se a janela na parede é voltada para o oeste, as pessoas apenas verão o oeste. Por outras palavras, os media podem mostrar apenas uma pequena parte do mundo a partir de um ponto de vista particular.” [tradução livre]

Tuchman (1978, p. 1) sugere que o enquadramento das notícias poder representae um desafio , uma vez que existe uma multiplicidade de maneiras de perspetivar um acontecimento. Esta “*abordagem etnometodológica*” visa o entendimento das “*influências estruturais*” no desenho dos enquadramentos.

De Vreese (2005, p. 54) menciona 11 mecanismos de enquadramento que permitem perceber quais os frames presentes: títulos, subtítulos, fotografias e respetivas legendas, *leads*, fontes selecionadas, citações realizadas, conteúdos estatísticos, logótipos e, por fim, as declarações e os parágrafos finais.

Tanto a análise quantitativa como a análise qualitativa permitem decifrar os tipos de enquadramento presentes na notícia. De forma concreta, a análise quantitativa do enquadramento diz respeito à quantidade de espaço ou tempo é dedicado a determinado acontecimento ou tema. Por seu turno, a análise qualitativa é realizada através da análise textual. Este tipo de análise visa a desconstrução e segmentação do texto em subunidades, permitindo uma análise mais detalhada de cada elemento constituinte.

De Vreese (2005, p. 54) afirma que é consensual entre os investigadores que sobre a existência de determinadas características que possibilitam perceber os tipos de enquadramentos presentes nas notícias. Existem os frames de temas específicos, que, tal como a designação indica, são frames pertinentes apenas para certos assuntos, e os frames genéricos, adaptáveis a diversos temas.

Outro tipo de informação que o enquadramento pode fornecer está relacionada com a sua valor, ou seja, enquadramentos de valência (Mangana, Piñeiro-Naval e Morais, 2021, p. 245). Estes podem ser positivos ou negativos.

1.2.3. Representação mediática dos casos de violência contra a mulher

O conceito de comunicação está subjacente à vida social desde os primórdios da humanidade. De acordo com Pinheiro (2005, p. 11):

*“O conceito de comunicação vem do latim *communicare*, que significa tornar comum, partilhar, trocar opiniões, associar, conferenciar. O ato de comunicar implica trocar mensagens, que por sua vez envolve emissão e receção de informações. Comunicação é a provocação de significados comuns entre comunicador e intérprete utilizando signos e símbolos”* [tradução livre]

Menezes (1973, p. 147) afirma que o processo de comunicação poderia fundamentar a vida social:

“Com efeito, num plano lógico de consideração dos factos, o processo da comunicação humana poderia ser encarado como o fundamento da vida social e não o contrário, conquanto do ponto de vista da natureza ou da estrutura de tais fenómenos os dois se manifestam de forma nitidamente inseparáveis e, mais que isso, interdependente”. [tradução livre]

No tocante à relação entre os media e a violência doméstica, Berns (2001), observa que os *“livros, talk shows, internet, debate político, salas de aula, tribunais e conversas quotidianas”* (p. 262) contêm aquilo a que o autor chama de *“resistência patriarcal”*, isto é, uma perspetiva segundo a qual a violência doméstica contra a mulher

é reformulada *“de uma forma que obscurece a violência dos homens, ao mesmo tempo em que coloca o fardo da responsabilidade nas mulheres”* (p.262).

A autora chega a afirmar que *“a primeira grande estratégia do discurso da resistência patriarcal”* (p. 265) é retirar o gênero da questão da violência doméstica, tornando-a um problema de *“violência humana”*. Segundo a própria, a remoção do gênero serve para enfraquecer o papel e o poder deste dentro das relações onde existe violência conjugal contra a mulher e *“desempenha um papel central na resistência a qualquer tentativa de situar os problemas sociais dentro de uma estrutura patriarcal”* (pp. 265 - 266).

Simões (2014) refere que *“a perspectiva feminista tem sido, historicamente, muito crítica em relação às intencionalidades subjacentes à ação das forças que estão no epicentro da construção simbólica de diversos fenômenos, em particular os media”*, uma vez que *“viu nelas uma importante fonte da estratificação sexual das sociedades”* (pp. 34 - 35).

De acordo com Simões, os estudos feministas dos media detetaram a *“naturalização da vitimização feminina, pela reprodução de consensos sobre normas e mitos societários excludentes das mulheres e que, portanto, oferece um terreno limitado de luta pela justiça”* (p. 384).

O argumento usado pelas perspectivas patriarcais presentes nos media de que a mulher agride tanto ou mais que o homem é distorcido (Berns, 2001, p. 266), pelo que Berns menciona a posição de Katherine Dunn em 1994, que defendeu que os dados estatísticos fornecidos por autores como Straus e Gelles (1995) indicam números diferentes daqueles que são apresentados pelos defensores do patriarcado.

Berns (2001) afirma que *“argumentar que homens e mulheres são igualmente violentos é a estratégia mais significativa e frequente usada para desgnerizar o problema”* (p. 267). De acordo com Cerqueira e Gomes (2017, p. 222), este argumento não é mais que um estereótipo usado para culpabilizar a vítima e para transformá-la na agressora, invertendo responsabilidades e inocentando o sexo masculino.

Simões (2014) responsabiliza os media pelas suas práticas discursivas pouco abonatórias da defesa das vítimas de violência doméstica, uma vez que se encontra carregado de *“ideologias, saberes especializados, crenças e mitos relativamente estáveis em determinados contextos socioculturais”* (p. 35).

Fernandes (2022) afirma que *“a violência doméstica contra as mulheres (...) tem sido invisibilizada e banalizada, sendo levada à pauta mediática em situações extremas e incomuns, que possam gerar comoção e audiência”* (p. 133) [tradução livre]. Na sua investigação, percebeu que *“num oceano, ou melhor, num mar de matérias jornalísticas, percebem-se algumas gotas textuais/visuais concernentes à violência doméstica”* (p. 134).

Cerqueira e Gomes (2017) entendem que *“a cobertura noticiosa valoriza a espetacularização/sensacionalismo, ocultando o caráter estrutural e quotidiano da violência”* (p. 224).

1.2.4. Cobertura mediática da violência doméstica contra a mulher e a responsabilidade social dos media

Os órgãos de comunicação social são importantes na transmissão de informação sobre as mais diversas questões sociais, inclusive sobre a violência contra as mulheres. Tal como Simões (2014, p. 34) defende:

“Ainda que a consciência da gravidade e da transversalidade da violência contra as mulheres seja evidente em algumas agendas é importante acentuar o quadro matizado em que esse reconhecimento tem lugar no espaço público comunicacional, dependente — em grande medida, pensamos — da ação de mediação desenrolada pelos media.”

Os media possuem um forte poder educativo e de consciencialização da sociedade face aos seus problemas. Também são considerados *“como uma das instituições-chave com responsabilidade no âmbito da prevenção e eliminação da violência contra as mulheres (Montiel, 2010)”* (Reis, 2022, p. 16). Ainda assim, Estes e Webber (2021, p. NP713) afirmam que:

“Se as histórias de VPI são relatadas nos media, tendem a envolver características sensacionais, tais como um assassinato ou o envolvimento de celebridades (Meyers, 1997), ou a cobertura reforça a violência como um incidente isolado sem relação com um problema social mais amplo e um padrão de abuso (Bullock & Cubert, 2002)” [tradução livre]

Outra observação das autoras é que, por mais objetivas e independentes que as notícias possam parecer, essa ideia não corresponde à realidade, uma vez que há uma estreita ligação entre os órgãos de comunicação social, os interesses de agenda e o fator novidade. Também os pontos de vista dos jornalistas são determinantes para o modo de escrita do texto jornalístico que, tal como Estes e Webber, *“reflectem regularmente o discurso dominante da masculinidade hegemónica”*. É possível compreender que os conteúdos mediáticos refletem *“uma estrutura branca, heterossexual, de classe alta, masculina (Bullock, 2007; Bullock & Cubert, 2002; Meyers, 1997)”*, promovendo a desigual representação social.

Segundo Osborn (2022, p. 2035), as notícias de teor criminal fundamentam-se em *“narrativas de género estereotipadas”*. Foi ainda descoberto (Osborn, 2022, p. 2036):

“(…) que a cobertura do femicídio que não o reconheceu como uma forma de violência doméstica tendia a normalizar e minimizar os incidentes, e que as notícias sobre estes incidentes raramente enquadram a violência doméstica como um problema social mais amplo.” [tradução livre]

É relatado que existe uma preponderância para à obtenção de uma maior cobertura noticiosa por parte mulheres brancas (Osborn, 2022, p. 2036). Tudo o que se desviar deste *“quadro normativo de feminilidade branca idealizada”* tem menos probabilidades de ser noticiado, o que demonstra a permanência de *“pressupostos racializados e de género sobre cujas vidas são dignas de atenção, proteção e preocupação, e que são tratados como não importantes ou descartáveis”* [tradução livre] (Osborn, 2022, p. 2036). De igual modo, Packard (2022, p. 2062), baseando-se na ideia de Tuchman (1978), considera que *“a estrutura de poder tendenciosa dos media*

também pode levar à exclusão, condenação e/ou banalização de grupos marginalizados”.

Cerqueira e Gomes (2017, p. 220) afirmam que *“os estudos da violência de gênero e media mostram como as representações midiáticas distorcem este fenómeno social (Consalvo, 1998; Berns, 1999; Bullock & Cubert, 2002)”*. Acrescentam que é fundamental entender o modo como os media:

“(...) retratam a violência contra as mulheres, a partir da forma, conteúdo e discurso das peças noticiosas, analisando as mensagens midiáticas a partir dos textos e das imagens, das práticas discursivas utilizadas e do domínio de determinados temas ou construções (Sutherland, 2015, p. 7). As representações que os media veiculam da violência contra as mulheres permitem identificar imagens, estereótipos e atitudes que dominam atualmente em diferentes esferas da sociedade (Meyers, 1997; Rubinstein, 2005).”

As autoras citam Meyers:

“Como os media representam a violência contra as mulheres é importante não só porque as notícias moldam as nossas visões e compreensão do mundo que nos rodeia, mas também porque afetam como vivemos as nossas vidas (...). As notícias advertem as mulheres sobre que ações e locais são seguros, influenciando as decisões sobre onde ir, que usar, como agir, quão tarde voltar. Falam-nos de como a sociedade vê os atos masculinos de violência dirigida contra as mulheres, delimitando o que pode ser um comportamento aceitável ou inaceitável para homens e mulheres (Meyers, 1997, pp. 2-4)”.

Sabe-se que a liberdade de imprensa está estreitamente ligada ao regime democrático, mas o seu abuso *“pode ensejar aos saudosistas do arbítrio argumentos para advogar a volta do controlo da censura”* (Kosovski, 1995, p. 36). A Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica apoia as empresas ligadas ao setor dos media *“a participar na elaboração e implementação das políticas, assim como a estabelecer directrizes e*

normas de auto-regulação para prevenir a violência contra as mulheres e para reforçar o respeito pela sua dignidade” (Conselho da Europa, 2011, p. 9).

Para a manutenção dos limites democráticos e da responsabilidade social do jornalista face à sociedade, torna-se fulcral fazer referência ao código deontológico dos jornalistas portugueses. A versão atual deste documento, aprovado a 4 de maio de 1993 e atualizado em 2017, orienta a conduta ética dos jornalistas no desempenho da sua função.

No quadro da violência doméstica e de género, enquadram-se principalmente os seguintes pontos⁵:

- *“O jornalista deve relatar os factos com rigor e exatidão e interpretá-los com honestidade. Os factos devem ser comprovados, ouvindo as partes com interesses atendíveis no caso. A distinção entre notícia e opinião deve ficar bem clara aos olhos do público”;*

- *“O jornalista deve lutar contra as restrições no acesso às fontes de informação e as tentativas de limitar a liberdade de expressão e o direito de informar. É obrigação do jornalista divulgar as ofensas a estes direitos”;*

- *“O jornalista deve usar como critério fundamental a identificação das fontes. O jornalista não deve revelar, mesmo em juízo, as suas fontes confidenciais de informação, em desrespeitar os compromissos assumidos, exceto se o usarem para canalizar informações falsas. As opiniões devem ser sempre atribuídas”;*

- *“O jornalista deve salvaguardar a presunção de inocência dos arguidos até a sentença transitar em julgado. O jornalista não deve identificar, direta ou indiretamente, as vítimas de crimes sexuais. O jornalista não deve identificar, direta ou indiretamente, as vítimas de crimes sexuais. O jornalista não deve identificar, direta ou indiretamente, menores, sejam fontes, sejam testemunhas de factos noticiosos, sejam vítimas ou*

⁵ Consultado a 23 de fevereiro de 2023 em <https://jornalistas.eu/novo-codigo-deontologico/>
De ressaltar que a escolha dos pontos foi realizada pela autora da presente tese, tendo em conta o que julgou mais conveniente ao tema em apreço.

autores de atos que a lei qualifica como crime. O jornalista deve proibir-se de humilhar as pessoas ou perturbar a sua dor”;

- *“O jornalista deve rejeitar o tratamento discriminatório das pessoas em função da ascendência, cor, etnia, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social, idade, sexo, género ou orientação sexual”;*

- *“O jornalista deve respeitar a privacidade dos cidadãos exceto quando estiver em causa o interesse público ou a conduta do indivíduo contradiga, manifestamente, valores e princípios que publicamente defende. O jornalista obriga-se, antes de recolher declarações e imagens, a atender às condições de serenidade, liberdade, dignidade e responsabilidade das pessoas envolvidas”.*

Kosovski (1995, p. 29) afirma que *“a má redação faz vítimas”*. Isto porque o jornalista, mais do que possuir boas técnicas de escrita, deve igualmente saber como *“bem empregar as palavras”*. O texto noticioso deve ser claro, preciso, objetivo e pragmático, uma vez que pretende alcançar desde o leitor mais letrado ao menos instruído. Tal como Burnett (1991, p. 39) elucida:

“O jornalista busca a simplicidade para fazer-se entendido pelo maior número possível de leitores. Nessa busca, é seu dever repudiar toda e qualquer expressão que possa tornar penosa a leitura do jornal ao homem comum”.

Um título ambíguo, uma palavra descontextualizada, uma fonte dúbia ou uma informação falsa, por exemplo, podem originar equívocos graves e comprometer os atores da notícia, dos pontos de vista legal, moral ou, até mesmo, físico. Pina (2017, pp. 132 e 133) defende que os contextos cultural e psicossocial do jornalista influenciam a sua objetividade:

“Hoje reconhece-se que o observador não é uma entidade neutra e transparente, mas antes um sujeito histórico, condicionado por circunstâncias concretas de ordem cultural, psicológica e social capazes de influenciar tanto a observação como a percepção dela.”

A autora chega a citar Wittgenstein quando defende que a linguagem molda a realidade: *“os limites da minha linguagem são os limites do meu mundo”*.

Outro ponto a destacar na escrita das notícias é a tendência ao *“recurso a linguagem que culpabiliza a vítima ou desculpabiliza o agressor, perpetuando estereótipos e mitos associados à violência, especialmente em cobertura de caráter sensacionalista”* (Reis, 2022, p. 17). Reis (2022) defende que os media valem-se principalmente de:

“(...) fontes de informação oficiais, do sistema policial e judicial, sendo poucos os relatos a partir da perspectiva das mulheres ou que aludam a especialistas e prestadores de serviços com conhecimentos na matéria (Henricksen, 2018; Sutherland et al., 2016; Richard et al., 2011).”

Verifica-se então a predominância da visão patriarcal na redação das notícias, através do recurso a um discurso sensacionalista e baseado em estereótipos e ideias preconcebidas.

1.3. Pandemia de COVID-19 e violência contra a mulher

A disseminação mundial de COVID-19, em princípios de 2020, produziu grandes alterações ao nível da vida quotidiana de milhões de pessoas.

A doença teve a sua origem em Wuhan, na China, em dezembro de 2019. Apesar das tentativas de circunscrição do vírus ao território original, este acabou por se disseminar por todo o mundo. A 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde classificou a situação como uma Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional (do inglês *Public Health Emergency of International Concern*), o que, segundo a OMS⁶ (2005, p. 9), designa:

“um acontecimento extraordinário que está determinado a constituir um risco para a saúde pública de outros Estados através da propagação internacional de doenças

⁶ Organização Mundial De Saúde. International health regulations. Organização Mundial de Saúde. 2005

e a exigir potencialmente uma resposta internacional coordenada {Pó, 2006 #2}
[tradução livre]

Esta definição envolve uma situação “grave, súbita, invulgar ou inesperada”, que tenha “implicações para a saúde pública” dos restantes países e que possa “exigir uma ação internacional imediata”.

A 11 de março, a OMS classificou o surto de COVID-19 como uma pandemia. Os meios adotados para a interrupção da propagação da doença foram vários, entre os principais: higienização das mãos, uso de equipamentos de proteção individual (máscara cirúrgica ou comunitária e viseiras), distanciamento social e confinamentos.

No dia 27 de março, a Organização das Nações Unidas emitiu uma declaração na qual avisava que poderia ocorrer um aumento do número de casos de violência doméstica motivado pela decretação dos confinamentos, pelo que cada país deveria adotar medidas preventivas.

De acordo com Muldoon et al. (2021, p. 2), estudos sobre pandemias anteriores revelam que os principais fatores de risco de violência doméstica são “[a] insegurança económica, stress relacionado com a pobreza, perda de emprego ou redução do horário de trabalho, quarentena, e isolamento social” [tradução livre]. Brooks et al. (2020, p. 913) afirmam que os confinamentos podem gerar stress, mau estar, solidão, depressão, raiva, distúrbios de sono, stress pós-traumático e abuso de substâncias, aumentando assim o risco de violência doméstica.

Segundo Harvey (2021, pp. 6 - 7):

“Em muitos lares, o coronavírus criou uma “tempestade perfeita” de ansiedade social e pessoal, stress, pressão económica, isolamento social (incluindo isolamento com familiares ou parceiros abusivos) e aumento do uso de álcool e substâncias, resultando em aumento da violência doméstica. As chamadas para linhas de apoio à violência doméstica e de género aumentaram de 25 a 111% em alguns países, enquanto noutros os assassinatos por violência doméstica triplicaram durante os confinamentos iniciais. Os serviços tornaram-se mais difíceis de alcançar, pois muitas pessoas presumiram que estavam fechadas, afastadas por medo de infeção ou incapazes de pedir ajuda porque

os seus agressores ficavam em casa o dia todo, a controlar o uso de telefone e internet.”
[tradução livre]

Em Portugal os primeiros dois casos de COVID-19 registaram-se a 2 de março de 2020 e, perante o número crescente de infeções, o XXII Governo Constitucional, chefiado por António Costa, declarou o estado de emergência a 18 de março.

Entre março e maio de 2020 e janeiro e abril de 2021, o país atravessou dois confinamentos, isolando milhões de pessoas nas suas casas. Estas situações fizeram com que os casais passassem uma maior quantidade de tempo juntos, e tal como afirma Schokkenbroek et al. (2021, p. 148):

“Embora tal situação possa levar a mais proximidade e intimidade para alguns, o confinamento também pode colocar pressão num relacionamento. De facto, vários eventos indicam que o isolamento com um parceiro e a reclusão social de amigos e familiares levaram a (um aumento de) conflitos verbais e físicos durante a pandemia”.
[tradução livre]

Schokkenbroek (2021) afirma ainda *“que a pandemia de COVID-19 tem sido um catalisador na ocorrência de violência conjugal”*: trouxe consigo aquilo que Ali & Khalid (2021, p. 99) referem como *“pandemia sombria”* (ONU Mulheres, 2020). Segundo o Relatório Anual de Segurança Interna de 2020, *“apesar de ter diminuído, a violência doméstica contra cônjuge ou análogo continua a ser a tipologia criminal mais participada em Portugal”*.

De acordo com Rodríguez-Castro et al. (2021, p. 52):

“O confinamento domiciliário criou as condições ideais para aumentar as possibilidades de comportamento violento contra as mulheres (...) devido, principalmente, ao facto do isolamento das mulheres ter aumentado; ao facto dos agressores terem usado as restrições de mobilidade e o isolamento social para aumentar o seu poder e controle sobre as vítimas; e esta situação facilitou a impunidade dos agressores, pois as barreiras foram aumentadas para que as mulheres possam sair às ruas para pedir ajuda e denunciar seu agressor.” [tradução livre]

Rodríguez-Castro et al. afirmam de igual modo que *“a violência de género tende a aumentar durante as situações de emergência, incluindo epidemias, e conforme indicado pela ONU (2020) este aumento também ocorre com a pandemia de COVID-19”*. É possível entender que os confinamentos decretados pelos governos mundiais tornaram as mulheres vítimas de violência mais vulneráveis, abrindo espaço para um ambiente de perigo eminente.

Durante o período pandémico, o Governo liderado por António Costa aprovou um Plano de Contigência onde constavam medidas contra a violência doméstica, que visavam reforçar:

“As estruturas de acolhimento de emergência a vítimas de violência de género, o atendimento telefónico, o acompanhamento das situações que são acompanhadas com maior regularidade, a nomeação de equipa para situações de urgência e pedidos, o atendimento presencial em situações de urgência, com equipas rotativas, e a coordenação com municípios em caso de necessidade urgente de acolhimento. (Rodríguez-Castro et al., 2021, p. 54)” [tradução livre]

Foram, de igual modo, efetuadas campanhas de sensibilização e de apelo à denúncia dos agressores, como é o caso da #SegurançaEmIsolamento, e foi criada a AppVD, uma aplicação informática destinada a *“(…) aceder a informação atual e oficial sobre todos os serviços da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD)”* ⁷.

Ainda no âmbito da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD)⁸, foram acrescentadas *“duas novas estruturas temporárias de acolhimento de emergência, com vagas para mais 100 pessoas”* às 65 já existentes, mantiveram-se os *“serviços de atendimento, acolhimento e transportes de vítimas”*, durante o Estado

⁷ Consultado a 28 de fevereiro de 2023 em <https://www.cig.gov.pt/area-portal-da-violencia/violencia-contra-as-mulheres-e-violencia-domestica/campanhas/app-vd-oppoio-contra-a-violencia-domestica-2018/>

⁸ Consultado a 3 de agosto de 2023 em <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBAAAAB%2bLCAAAAAAABACzNLOWBADmxRvEBAAAA%3d%3d>

de Emergência, amplificação dos meios de atendimento à distância, acompanhamento reforçado das vítimas, “*designação de uma equipa para situações e pedidos de urgência o Atendimento presencial em situações urgentes*”, parcerias com empresas para garantir o abastecimento de bens e recursos essenciais e a doação de equipamentos informáticos às estruturas da RNAVVD, durante este período de emergência”, cooperação entre a CIG (Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género) e o INEM para agilização a resposta a casos de COVID-19 nas estruturas de acolhimento e atendimento da RNAVVD e, por fim, “*no âmbito do financiamento PT2020*” e extraordinariamente, foram emitidas de forma automática “*decisões de pagamentos a título de adiantamento dos pedidos de reembolsos feitos pelos/as beneficiários/as*” passados 30 dias úteis.

No tocante à promoção da consciencialização social sobre os riscos da violência doméstica e sobre os serviços e canais disponíveis para o auxílio das vítimas, foram fornecidas as listas de contactos locais das estruturas de apoio disponíveis nos distritos e concelhos, em colaboração com os municípios e empresas como a Metro do Porto, a BP, a Carris, entre outras, aconselhamento às vítimas de violência doméstica e respetivos vizinhos e criação de canais de apoio à vítima: o Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica (800 202 148), disponível diariamente e gratuitamente, criação do endereço de correio eletrónico violencia.covid@cig.gov.pt, tanto para as vítimas como para os profissionais, e a criação da Linha SMS 3060, garantida pela Fundação Vodafone, “*gratuita e confidencial, para que as vítimas possam enviar pedidos de ajuda, por escrito*”.

A pandemia de COVID-19 obrigou os governos mundiais a adotar diversas medidas, nomeadamente no campo da violência doméstica. Portugal não foi exceção, atuando de forma célere no combate a esta “*pandemia sombria*” (ONU Mulheres, 2020).

1.4. Estatuto jurídico da violência doméstica em Portugal

Quando se faz referência ao tema da violência doméstica, é impossível dissociar o problema das suas consequências legais. Neste contexto, torna-se imperativo referir o quadro legal português relativo a esta problemática.

O fenómeno da violência doméstica é considerado um crime público em território português. Esta tipologia criminal, segundo o DRE , designa os delitos:

“(...) cujo processo se desencadeia oficiosamente pelo Ministério Público, após aquisição da notícia do crime – por conhecimento próprio, por intermédio dos órgãos de polícia criminal ou mediante denúncia (cfr. art.º 241.º do CPP). Nos processos respeitantes à prática de crimes públicos, não há necessidade de intervenção do ofendido para que o processo corra os seus trâmites, isto é, pode o processo iniciar-se e prosseguir apenas por iniciativa do Ministério Público, mesmo que não se tenha verificado a apresentação de qualquer queixa.”

Por ser um crime público, qualquer pessoa que tome conhecimento de um caso que pense incluir-se no âmbito da violência doméstica tem o direito de denunciá-lo aos Órgãos de Polícia Criminal, que posteriormente reencaminham para o Ministério Público. Os OPC tomam, desde logo, *“medidas cautelares e de polícia”* Carmo (2018, p. 51), de modo a assegurarem a proteção da vítima. Já o Ministério Público encarrega-se das *“diligências de aquisição de prova necessárias ao conhecimento da situação”*, num período limite de 72 horas.

Carmo (2018, p. 29) afirma que, segundo a Convenção de Istambul, *“(...) as mulheres e as raparigas estão expostas a um maior risco de violência de género que os homens”*. Em Portugal, *“os primeiros passos na legislação”* face à questão da violência doméstica deram-se através do Decreto-Lei nº 400/82, de 23 de setembro, do Código Penal, *“que tipificou o crime de maus-tratos entre cônjuges”*, e através da *“Lei n.º 61/91, de 13 de agosto, que visava garantir “protecção adequada às mulheres vítimas de violência”*.

O autor faz ainda referência à Lei nº112/2009, cuja atualização está anexada à Lei nº 119/2015, de 3 de setembro. Esta é conhecida como a Lei da Violência Doméstica e estipula *“o regime jurídico atualmente aplicável à prevenção da violência doméstica e à protecção e assistência das suas vítimas”*.

Nas palavras de Carmo (2018, p. 34), *“o estatuto de vítima é atribuído logo que seja denunciado um facto suscetível de integrar a prática do crime de violência*

doméstica”, se não existirem suspeitas de que a denúncia não tem fundamento. O estatuto finda se a própria vítima assim o quiser, se a denúncia se revelar falsa ou, simplesmente, se o processo criminal cessar.

Relativamente às penas vigentes, estas variam de acordo com o grau de ofensa à integridade física (simples ou grave). Em geral, o crime de violência doméstica conduz a uma pena de prisão entre um a cinco anos.

Carmo (2018, pp. 42 e 43) refere que em caso de divulgação não consensual de fotografias ou registos sonoros pessoais da vítima na Internet ou noutros *“meios de difusão pública generalizada”*, a pena mínima é de 2 anos.

Já *“se a vítima sofrer ofensa à integridade física grave”*, tais como *“privação de órgão ou membro”*, *“desfiguração grave e permanente”*, *“privação ou afetação grave da capacidade de trabalho, das capacidades intelectuais, de procriação, de fruição sexual, de utilização do corpo, dos sentidos ou da linguagem”*, *“doença particularmente dolorosa ou permanente, ou anomalia psíquica grave ou incurável”* e *“perigo de morte”*, a pena é compreendida entre dois a oito anos de prisão. Se daqui resultar a morte da vítima, a pena compreenderá um período entre três a 10 anos.

De acordo com Sobreira (2021, p. 60), as medidas de coação descritas nos artigos 196º a 202º do Código Penal são as seguintes: termo de identidade e residência (196º), caução (197º), obrigação de apresentação periódica (198º), suspensão do exercício de profissão, função, atividade e direitos (199º), proibição de imposição de condutas (200º), obrigação de permanência na habitação (201º) e prisão preventiva (202º).

Ainda de acordo com a autora:

“(...) os perigos mais frequentes em contexto de crime de violência doméstica são o de continuação da atividade criminosa, muitas vezes um risco de escalada de violência, e o de perturbação do decurso do inquérito, nos casos em que o arguido possa manipular a vítima e outras testemunhas, e condicionar a sua intervenção perante as autoridades policiais e judiciárias.”

As vítimas de violência doméstica têm ao seu dispor casas de abrigo, linhas telefônicas de auxílio e serviços de informação, como campanhas publicitárias, cartazes, entre outros (Shortland e Palasinski, 2019, p. 1756). De acordo com as conclusões dos autores (2019, p. 1765), *“os cartazes com vítimas femininas eram todos classificados como mais eficazes do que cartazes que mostravam os homens a serem silenciados, feridos ou a sofrer abusos ao vivo”* [tradução livre]. Os autores dizem ainda (p. 1765):

“Os estudiosos já argumentaram anteriormente que as diferenças de gênero (tanto cultural, socialmente e biologicamente) desempenham um papel na violência interpessoal, resultando no aumento da propensão do sexo masculino sobre a violência feminina em comparação com o feminino no sexo masculino (ou masculino no masculino; Keller et al., 2013. Como tal, as campanhas antiviolência interpessoal dos meios de comunicação social muitas vezes refletem este estereótipo cultural de criminosos masculinos (ver Artz et al., 1999)” [tradução livre]

Apesar disto, estes investigadores relatam que outros autores já haviam referido a existência de um efeito boomerang em campanhas que visam desencorajar a prática de violência doméstica através da apresentação de *“estereótipos fortes”*, ou seja, a mensagem, em vez de levar à diminuição dos atos de violência doméstica, vai fazer com que estes aumentem (Shortland e Palasinski, 2019, p. 1765). Outra observação efetuada foi que *“no geral, e em ambos os sexos, cartazes que retratavam um nível moderado de gravidade (por exemplo, uma vítima ferida) eram vistos como menos emocionais, mas mais críveis do que cartazes que retratavam abusos ao vivo”*, uma vez que é ativado *“um mecanismo de defesa (...) pelo indivíduo para mitigar a reação negativa”* [tradução livre] a situações mais graves.

2. Capítulo 2: Metodologia

Neste capítulo dá-se a conhecer os objetivos e hipóteses da presente dissertação, a estratégia metodológica desenvolvida, as fontes documentais analisadas, os procedimentos de seleção mobilizados, assim como as questões éticas que foram consideradas neste estudo.

2.1. Objetivos e hipóteses

Com base na seguinte pergunta de partida “Como é que a imprensa online portuguesa tratou a violência doméstica e de género em período de pandemia (2020 – 2021)?”, o nosso estudo teve como objetivo geral compreender e interpretar o modo como alguns media portugueses, mais concretamente o Jornal de Notícias, o Correio da Manhã e o Público, retrataram o fenómeno da violência conjugal contra a mulher entre janeiro de 2020 e abril de 2021, época fortemente marcada pelas notícias sobre a propagação da doença COVID-19 em todo o mundo. Mais especificamente pretendemos:

- Verificar o tipo de enquadramento predominante nas notícias sobre violência doméstica;
- Avaliar a importância dada ao tema da Violência Doméstica por parte dos jornais selecionados durante o período o período temporal supramencionado;
- Descrever a caracterização sociodemográfica dos ofensores e das vítimas;
- Identificar a existência de estereótipos e as motivações predominantes do crime;
- Perceber a prevalência de feminicídios por violência conjugal durante o período em estudo;

Tendo por referência estes objetivos específicos e o enquadramento teórico da tese, foram elaboradas as seguintes as seguintes hipóteses de pesquisa:

- H1: A linha editorial dos jornais influencia o tipo e a quantidade de notícias veiculadas sobre os casos de violência doméstica contra as mulheres.

- H2: Os jornais apresentam imagens estereotipadas das vítimas, da situação de violência e do agressor.

- H3: Existem preocupações relativas à proteção de dados do ofensor e da vítima.

2.2. Procedimento e opções metodológicas

Tendo por referência os objetivos e as hipóteses definidas para este estudo, recorreu-se a uma análise documental que, segundo Sabourin (2009, p. 416):

“Parte de vestígios mortos, documentos de toda a espécie, para observar processos vivos: o pensamento humano na sua dimensão social. Esse pensamento pode ser apreendido em escala individual ou coletiva e conceituado, em particular, em uma teoria das ideologias ou, ainda, em uma teoria das representações sociais.”

A análise documental tem ainda como função a transformação *“de um documento primário (em bruto), para um documento secundário (representação do primeiro)”* (Bardin, 1977, p. 46). De acordo com Bardin (1977, p. 46), este tipo de análise é realizada com o recurso à classificação-indexação e a procedimentos de transformação de modo a dissecar e apresentar sinteticamente as informações encontradas. Neste contexto, esta análise aplica-se à nossa dissertação de mestrado, uma vez que a partir das notícias publicadas nas versões online dos jornais *Público*, *Correio da Manhã* e *Jornal de Notícias* relativas à violência doméstica contra as mulheres foram extraídas as informações que nos permitiram responder aos objetivos e hipóteses supramencionados.

A opção por estes jornais baseou-se nos valores de circulação paga destas publicações. Segundo os valores da circulação impressa paga relativos a 2020 presentes no site da Associação Portuguesa para o Controlo de Tiragem e Circulação⁹, o jornal diário mais vendido foi o *Correio da Manhã* (232744 exemplares), seguido do *Jornal de Notícias* (112717 exemplares) e o *Público* (52975 exemplares).

⁹ Consultado a 5 de agosto de 2023 em <https://www.apct.pt/>

Seguiu-se a escolha por um procedimento amostral, de forma a permitir ao investigador economizar tempo e analisar em exclusivo um dado segmento do universo.

Neste sentido, optamos pelo tipo de amostragem não-probabilística, que exige delimitação prévia dos elementos a partir de certos critérios. Relativamente aos procedimentos amostrais, seguimos o tipo de amostragem não-probabilística. Excluíram-se então quaisquer artigos de cariz opinativo e / ou episódios de programas televisivos sobre a violência contra as mulheres, bem como qualquer outra notícia que não constitua o tipo de violência em estudo. Procuramos com estes critérios fontes de informação o mais objetivas possível.

Textos de cariz opinativo contêm, inevitavelmente, mensagens subjetivas, pelo que foram excluídos. Já os episódios de programas televisivos não constituem texto, pelo que não cumprem os critérios referidos. Assim, o único material sujeito à nossa análise foram as notícias, que teoricamente se querem isentas e objetivas, mas que, na prática, nos permitem, também, o acesso a pontas soltas de subjetividade.

Para facilitar o processo de recolha e seleção noticiosa, tornou-se imperativo aplicar filtros semânticos (“violência doméstica”), temporais (janeiro de 2020 até abril de 2021), geográficos (Portugal) e textuais (notícias). Também foram aplicados os seguintes filtros: tipologia de crime - neste caso, optou-se pela violência física, em detrimento da violência sexual, psicológica e emocional, pois esta está intimamente ligada ao femicídio e demais consequências físicas para a mulher - notícias que relatam casos ocorridos entre personalidades anónimas, excluindo-se casos de violência entre figuras públicas. Os filtros visaram aumentar a precisão, a produtividade e a qualidade do trabalho, bem como encurtar o tempo de pesquisa e segmentar os resultados, minimizando distrações e volumes de informação desnecessários. Ajudaram também a detetar padrões e a gerir a informação encontrada.

Após a recolha e seleção noticiosas, seguiu-se o momento de construção de uma grelha de análise, que contém os parâmetros “fonte (s)”, “crime”, “motivações”, “estereótipos” e “enquadramento”. A caracterização sociodemográfica das vítimas e

dos agressores (idade, estado civil, área de residência, condição face ao emprego, pessoas com que coabita) também foi vital para a investigação.

2.3. Enquadramento dos órgãos de comunicação social analisados

2.3.1. Jornal de Notícias

O Jornal de Notícias, normalmente abreviado para JN, é um jornal diário e foi fundado em 1888, no Porto, *“dentro de um clima de relativa estabilidade governativa e social”* (Lima, 2018, p. 240). Este órgão de comunicação social *“é um dos poucos sobreviventes”* (Moreira, 2022, p. 6) à passagem do tempo, que ceifou outros jornais concorrentes no período inicial.

Esta publicação *“adotou progressivamente a orientação editorial de cariz popular”* (Lima, 2018, p. 242). Ainda que, num período inicial, fosse um ponto de apoio do Partido Regenerador, foi-se desvinculando de qualquer partido ou organismo político, e tal como é apresentado no seu estatuto editorial ¹⁰:

“O JORNAL DE NOTÍCIAS é independente do poder político, designadamente do Governo e da Administração Pública, bem como de grupos económicos, sociais e religiosos, regendo-se por critérios de pluralismo, isenção e apartidarismo, o que implica estilo e forma distanciados na abordagem de quaisquer temas.”

Ainda no seu estatuto editorial, o Jornal de Notícias define a sua informação como *“rigorosa e competente”, “equilibrada” e “objetiva”*. Neste sentido, este órgão de comunicação social defende que:

“O JORNAL DE NOTÍCIAS respeita e prossegue a sua honrosa tradição de portavoz dos interesses e dos direitos das camadas menos favorecidas da sociedade portuguesa, sem que tal orientação signifique transigência com práticas demagógicas ou sensacionalistas.”

De acordo com Bastos (2011, p. 4), foi a 26 de julho de 1995 que o JN chegou ao ciberespaço, tornando-se *“deste modo o primeiro diário de informação geral a*

¹⁰ Consultado a 23 de março de 2023 em <https://www.jn.pt/estatuto-editorial.html>

actualizar, diariamente, a informação na sua edição na Web. Foi também o primeiro a criar uma redacção digital (...)”.

2.3.2. Público

Fundado a 5 de março de 1990, o Público é considerado um dos jornais diários de referência portugueses.

Os jornais de referência são periódicos com maior audiência ou vistos como os mais relevantes pelo público, pelos agentes políticos, culturais e económicos (Örnebring & Jonsson, 2004, p. 285).

Em 1991, esta publicação passou a integrar a associação “World Media Network”, que engloba vários jornais de referência mundiais.

De acordo com Ribeiro (2013, p. 4), a 11 de Maio de 1995, o Público registou o seu domínio online e, em 1999, *“inaugurou o serviço autónomo de notícias, atualizadas várias vezes ao dia”*. Este foi, assim, o segundo jornal português a entrar no ciberespaço.

De acordo com o estatuto editorial disponibilizado¹¹, e tal como o Jornal de Notícias, o Público orienta-se *“por critérios de rigor e criatividade editorial, sem qualquer dependência de ordem ideológica, política e económica”*. Recusa-se ao *“sensacionalismo e a exploração mercantil da matéria informativa”*, pautando-se pela exigência e qualidade de conteúdos. Visa alcançar um público abrangente, *“sem hierarquias prévias entre os diversos sectores de actividade”*. Finalmente, este jornal *“reconhece como seu único limite o espaço privado dos cidadãos e tem como limiar de existência a sua credibilidade pública”*.

2.3.3. Correio da Manhã

O Correio da Manhã é um jornal diário generalista fundado a 19 de março de 1979.

Duarte (2014, p.37) afirma que a criação do CM se distinguiu *“dos jornais diários em Portugal, devido ao seu cariz popular e ao seu princípio de independência em relação*

¹¹ Consultado a 23 de março de 2023 em <https://www.publico.pt/nos/estatuto-editorial>

ao Estado, partidos e interesses económicos". O cariz generalista manifesta-se em textos jornalísticos voltados para diversas áreas da vida no país e no mundo, não tendo por exclusivo o universo político. No Correio da Manhã, o povo é o protagonista na informação (Duarte, 2014, p.37).

Em 1998, o CM chega à Internet, procurando colmatar a necessidade dos leitores de informação em tempo real (Duarte, 2014, p.38). Em 2002, o jornal renova a sua edição online, ampliando as suas formas *"de interação com o público"*, nomeadamente através da abertura de secções de comentários. A renovação mais recente do site deu-se em 2014.

De acordo com o estatuto editorial¹², este jornal *"tem os seus leitores como único universo a servir"*, argumentando que respeita o código deontológico da profissão e reconhece *"eventuais erros, falhas ou imperfeições no exercício constante da atividade jornalística"*. Garante a sua independência *"perante todas as formas de poder, sejam elas políticas, económicas, religiosas ou outras"*, faz-se valer do jornalismo de investigação *"para o necessário escrutínio da vida pública e como forma de controlo pelos cidadãos contra eventuais abusos de poder, autoridade ou posição dominante"*. Preocupa-se em denunciar *"todas as formas de exclusão social"*, nomeadamente no que diz respeito às minorias, a pessoas em situação de pobreza, mulheres e crianças. Ainda nesta linha, o CM *"elege a Declaração Universal dos Direitos do Homem e a Constituição da República Portuguesa como pilares jurídicos fundamentais da sua ação jornalística"*. Finalmente, no estatuto editorial do Correio da Manhã é ainda destacado que a sua redação valoriza o pluralismo e zela pelos interesses da comunidade.

2.4. Fontes de informação

Tal como foi referido anteriormente nesta investigação, a fonte sustenta o trabalho jornalístico. Tal como disse Pinto (2000, p. 278):

¹² Consultado a 28 de março de 2023 em https://www.cmjornal.pt/mais-cm/lei-da-transparencia/detalhe/estatuto_editorial

“As fontes são pessoas, são grupos, são instituições sociais ou são vestígios – falas, documentos, dados – por aqueles preparados, construídos, deixados. As fontes remetem para posições e relações sociais, para interesses e pontos de vista, para quadros espaço-temporalmente situados.”

Pinto (2000, p. 279) explica a diversidade de das nomenclaturas atribuídas às fontes, lembrando que estas são variadas e estão relacionadas a pontos de vista e interesses diversos.

No contexto desta dissertação, importa definir três tipos de fonte: oficial, testemunhal e individual. De acordo com Schmitz (2011, p. 9), a fonte oficial *“refere-se a alguém em função ou cargo público que se pronuncia por órgãos mantidos pelo Estado e preservam os poderes constituídos (executivo, legislativo e judiciário), bem como organizações agregadas”*. Em relação às fontes testemunhais, Schmitz (2011, p. 11) afirma que este tipo de fonte *“funciona como álibi para a imprensa, pois representa aquilo que viu ou ouviu”*. Por fim, encontramos as fontes individuais que, segundo Schmitz (2011, p. 10), *“representa[m-se] a si mesma[s]”* e *“pode[m] ser uma pessoa comum”*.

2.5. Questões éticas de investigação

Tal como afirmaram Duque & Calheiros (2017, p. 104):

“respeitar o ethos científico significa assumir um compromisso férreo com a investigação da verdade e, conseqüentemente, estar comprometido, para além de todos os progressos técnicos e humanos, com o conhecimento crítico.”

Baseando-se este trabalho numa análise documental de notícias, a responsabilidade sobre a privacidade dos intervenientes já deve ser, em primeira instância, dos jornalistas e órgãos de comunicação social produtores do conteúdo. Por esse motivo, este parâmetro não se coloca na presente investigação, uma vez que lido com informações previamente estruturadas.

Outra questão é a integridade a investigação. De acordo com o prólogo do Código Europeu de Conduta para a Integridade de Investigação (2018, p. 3), a

investigação “inspira-se no trabalho da comunidade de investigadores e, idealmente, é desenvolvida com total independência de pressão das partes que a encomendam e de interesses ideológicos, económicos ou políticos”.

No contexto desta dissertação, a integridade está dependente do grau de veracidade dos factos apurados nas notícias. Considerando que os jornais selecionados possuem um mínimo de brio profissional, pensa-se que seja possível confiar nestes noticiários e desenvolver um trabalho de acordo com os conteúdos fornecidos por estes. Pretende-se que a presente dissertação seja um contributo para o conhecimento sociológico da temática da violência doméstica, e nunca um estudo que distorça factos. Deste modo, esta investigação isentar-se-á de fabricação, falsificação e / ou plágio.

No contexto desta dissertação, a integridade está dependente do grau de veracidade dos factos apurados nas notícias. Considerando que os jornais selecionados possuem um mínimo de brio profissional, pensa-se que seja possível confiar nestes noticiários e desenvolver um trabalho de acordo com os conteúdos fornecidos por estes. Pretende-se que a presente dissertação seja um contributo para o conhecimento sociológico da temática da violência doméstica, e nunca um estudo que distorça factos. Deste modo, esta investigação isentar-se-á de fabricação, falsificação e / ou plágio.

3. Resultados e Discussão: A cobertura mediática da violência conjugal contra a mulher na pandemia

Neste ponto, apresentam-se os resultados obtidos através da análise quantitativa e qualitativa, e a respetiva discussão.

Em primeiro lugar, constam as caracterizações sociodemográficas das vítimas e dos agressores. Após um olhar geral aos intervenientes das notícias, foram traçados os perfis de vítima e de agressor disseminados por cada jornal.

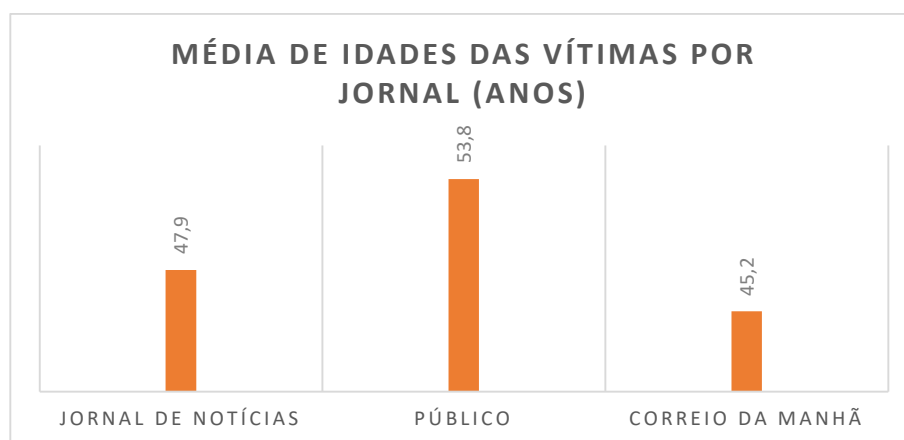
De seguida, são apresentados os resultados da análise qualitativa relativa às fontes de informação, tipos de crime, motivações, estereótipos e enquadramento noticioso.

3.1. Caracterizações sociodemográficas da vítima e do agressor

Do total de notícias analisadas, foram contabilizadas 164 vítimas e o mesmo número de agressores.

Cada jornal analisado possui diferenças editoriais entre si, pelo que foi possível identificar três diferentes perfis de vítimas e de agressores. Deste modo, foi possível compreender e explicar os traços que cada órgão de comunicação social enfatizava na vítima e no agressor e as imagens que difundiam de ambos para o público.

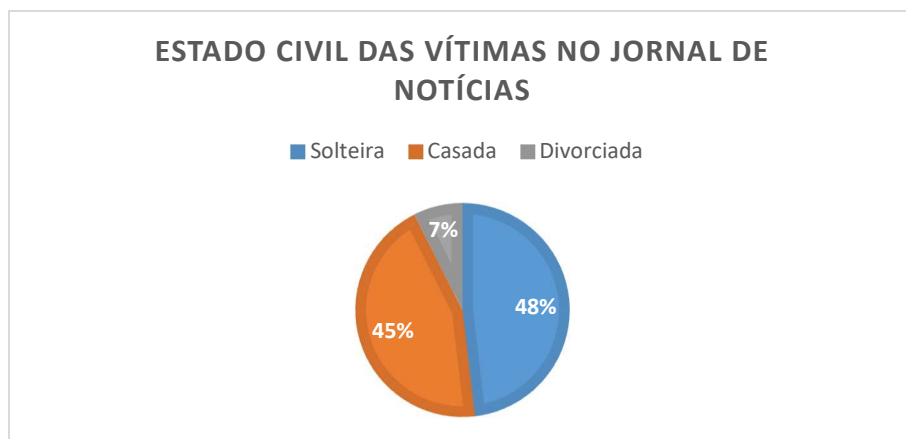
Gráfico 1: Média de idades das vítimas por jornal (anos)



FONTE: Jornal de Notícias, Público e Correio da Manhã

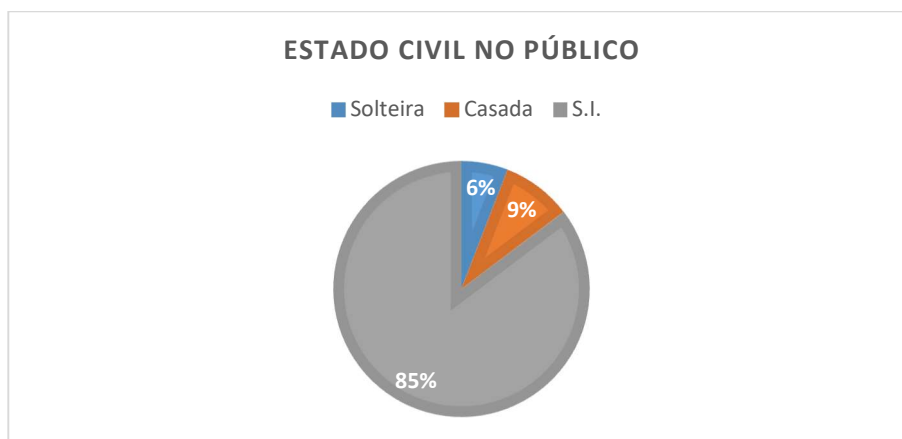
A média de idades das vítimas encontradas nas notícias do Público é superior à dos outros periódicos. Estas vítimas têm uma idade média de 53,8 anos. As vítimas apresentadas pelo Jornal de Notícias tinham uma idade média de 47,9 anos. Por fim, as vítimas referidas nos artigos do Correio da Manhã tinham uma média de 45,2 anos.

Gráfico 2: Estado civil das vítimas no Jornal de Notícias



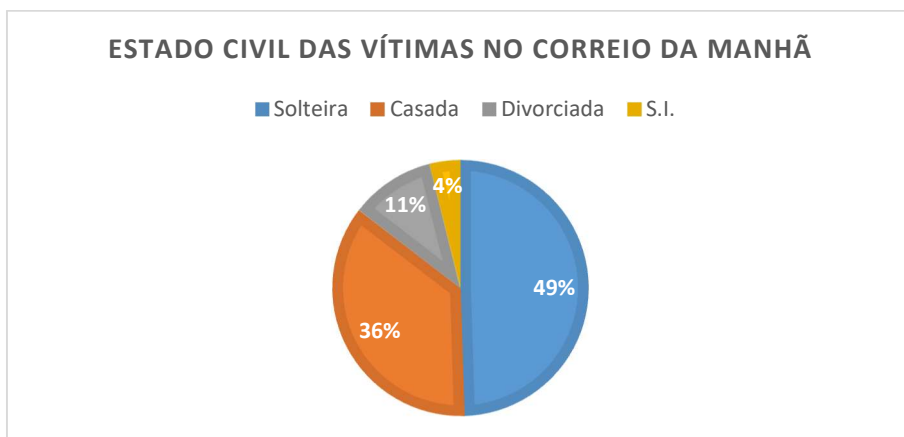
FONTE: Jornal de Notícias, Público e Correio da Manhã

Gráfico 3: Estado civil no Público



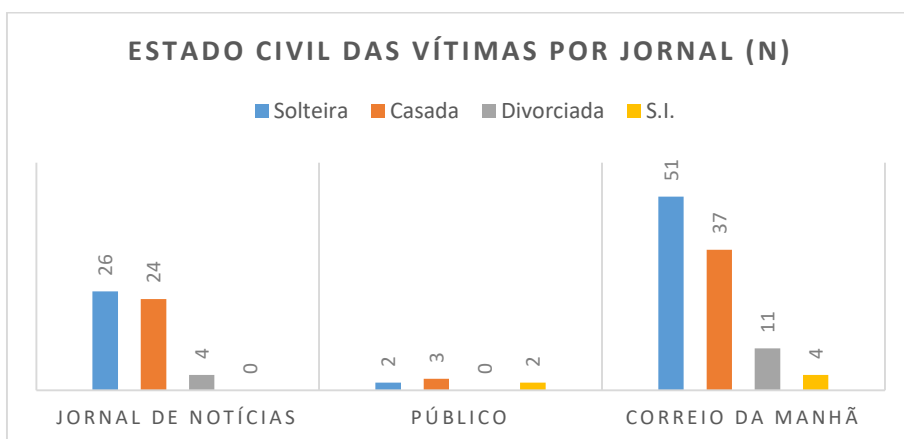
FONTE: Jornal de Notícias, Público e Correio da Manhã

Gráfico 4: Estado civil das vítimas no Correio da Manhã



FONTE: Jornal de Notícias, Público e Correio da Manhã

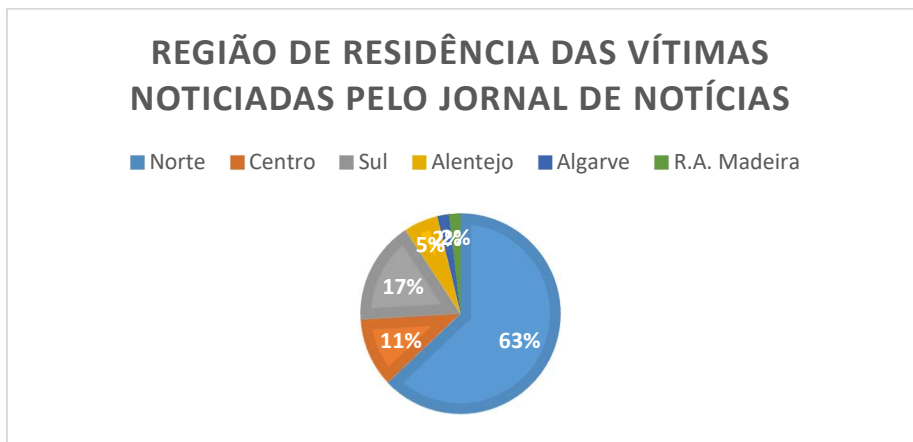
Gráfico 5: Estado civil das vítimas por jornal (N)



FONTE: Jornal de Notícias, Público e Correio da Manhã

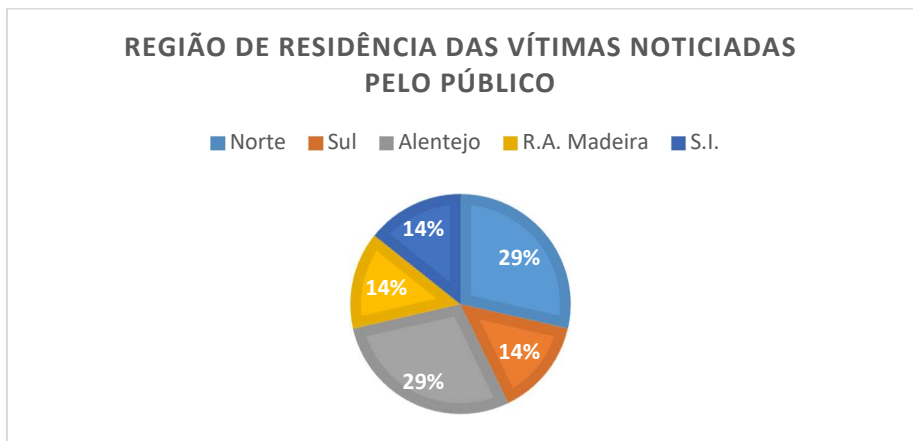
Quanto ao estado civil, no Jornal de Notícias 48% das vítimas eram solteiras, 45% casadas e apenas 4 eram divorciadas. No Correio da Manhã 49,51% das vítimas são solteiras, 36% casadas, 11% divorciadas e quatro são referidas como tendo estados civis desconhecidos. A contrariar os jornais anteriores surge o Público, com três vítimas casadas, duas solteiras e duas situações desconhecidas.

Gráfico 6: Região de residência das vítimas noticiadas pelo Jornal de Notícias



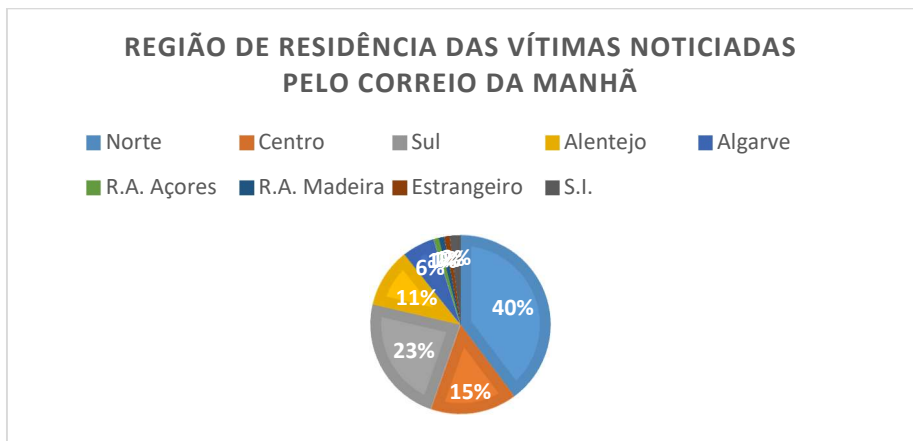
FONTE: Jornal de Notícias, Público e Correio da Manhã

Gráfico 7: Região de residência das vítimas noticiadas pelo Público



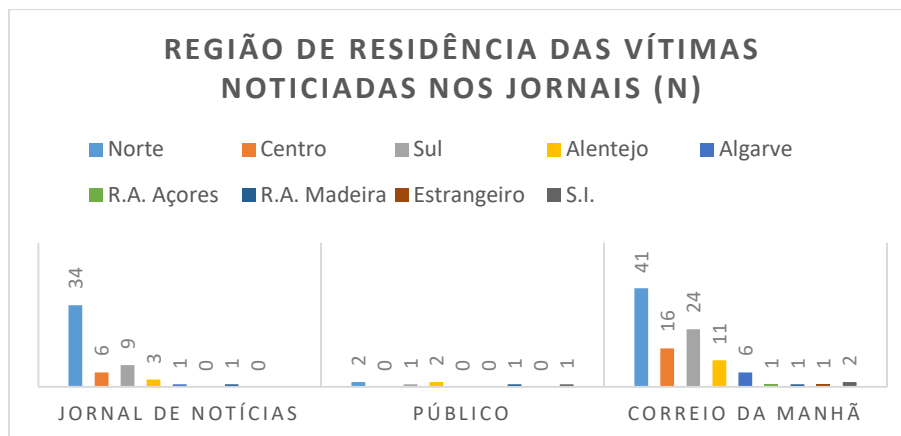
FONTE: Jornal de Notícias, Público e Correio da Manhã

Gráfico 8: Região de residência das vítimas noticiadas pelo Correio da Manhã



FONTE: Jornal de Notícias, Público e Correio da Manhã

Gráfico 9: Região de residência das vítimas noticiadas nos jornais



FONTE: Jornal de Notícias, Público e Correio da Manhã

O Jornal de Notícias apresenta, na sua maioria, vítimas oriundas do Norte de Portugal (63%) Seguem-se as nove vítimas da região Sul, seis da região Centro e três do Alentejo. Do Algarve e da Região Autónoma da Madeira provem apenas duas das vítimas.

As vítimas mencionadas no Correio da Manhã encontram-se distribuídas maioritariamente por Portugal continental, nomeadamente no Norte (40%), Sul (23%), Centro (15%), Alentejo (11%) e seis no Algarve (5,83%). Já em Portugal insular, os valores obtidos correspondem, em conjunto, a dois casos. Há igualmente uma vítima proveniente do estrangeiro e duas cuja proveniência é desconhecida (S.I.).

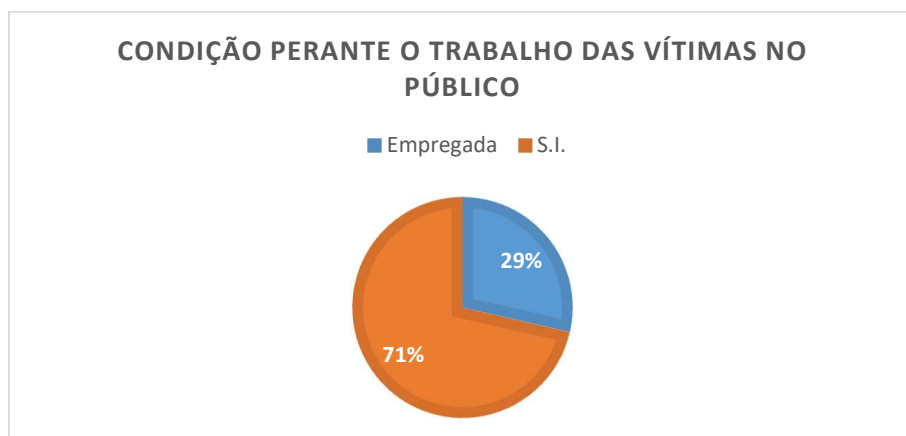
Já o Público concentra duas vítimas na região Norte e outras duas no Alentejo. Seguem-se as regiões Sul (uma vítima) e Autónoma da Madeira (uma vítima). Não é conhecida a origem de outra vítima.

Gráfico 10: Condição perante o trabalho das vítimas no Jornal de Notícias



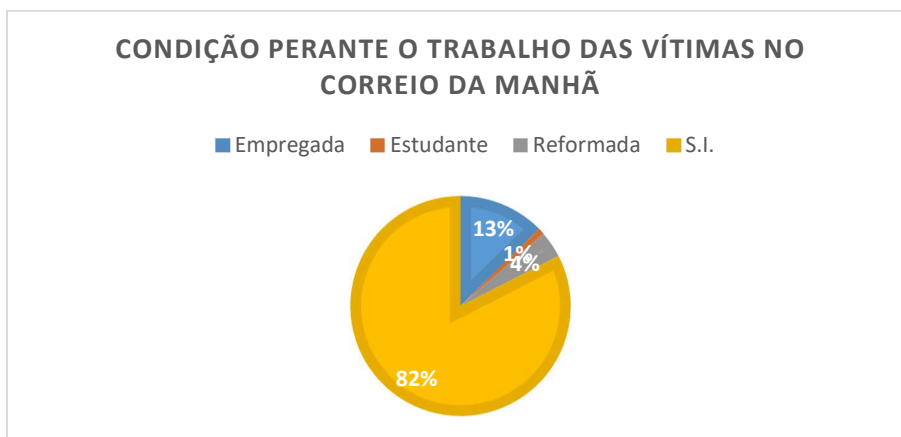
FONTE: Jornal de Notícias, Público e Correio da Manhã

Gráfico 11: Condição perante o trabalho das vítimas no Público



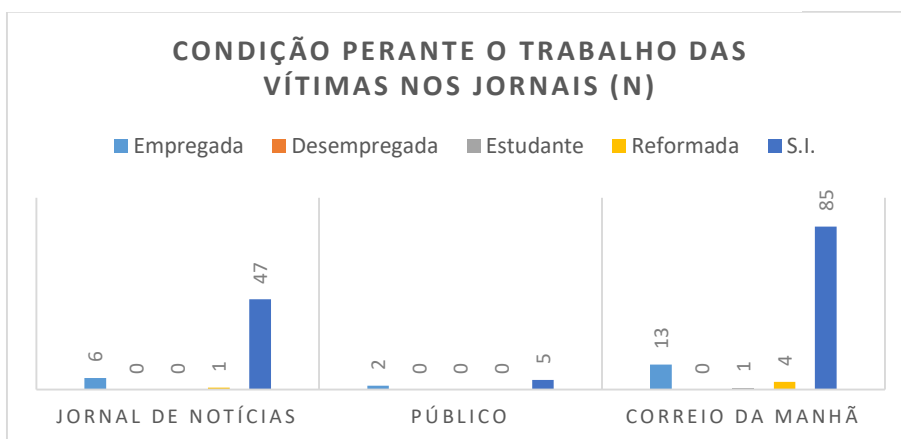
FONTE: Jornal de Notícias, Público e Correio da Manhã

Gráfico 12: Condição perante o trabalho das vítimas no Correio da Manhã



FONTE: Jornal de Notícias, Público e Correio da Manhã

Gráfico 13: Condição perante o trabalho das vítimas nos jornais (N)

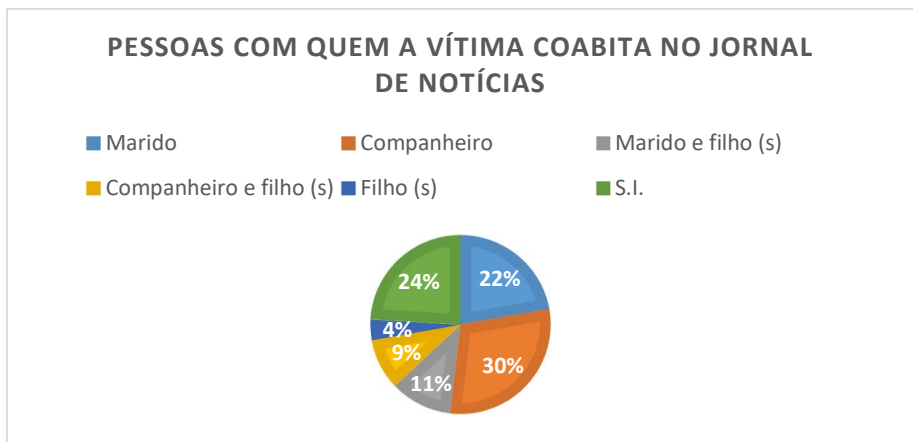


FONTE: Jornal de Notícias, Público e Correio da Manhã

Os três jornais salvaguardaram a privacidade das vítimas em termos profissionais. O Jornal de Notícias fê-lo em 87% dos casos, enquanto o Correio da Manhã fez o mesmo 82% das vezes e o Público em cinco casos.

Por outro lado, os três jornais também apresentam casos em que a condição das vítimas perante o trabalho é revelada. O Jornal de Notícias informa que em seis situações as vítimas se encontram empregadas e apenas uma delas está reformada. No Público, duas estão empregadas e, por fim, no Correio da Manhã, 13 estão empregadas, quatro estão reformadas e uma estuda.

Gráfico 14: Pessoas com quem a vítima coabita no Jornal de Notícias



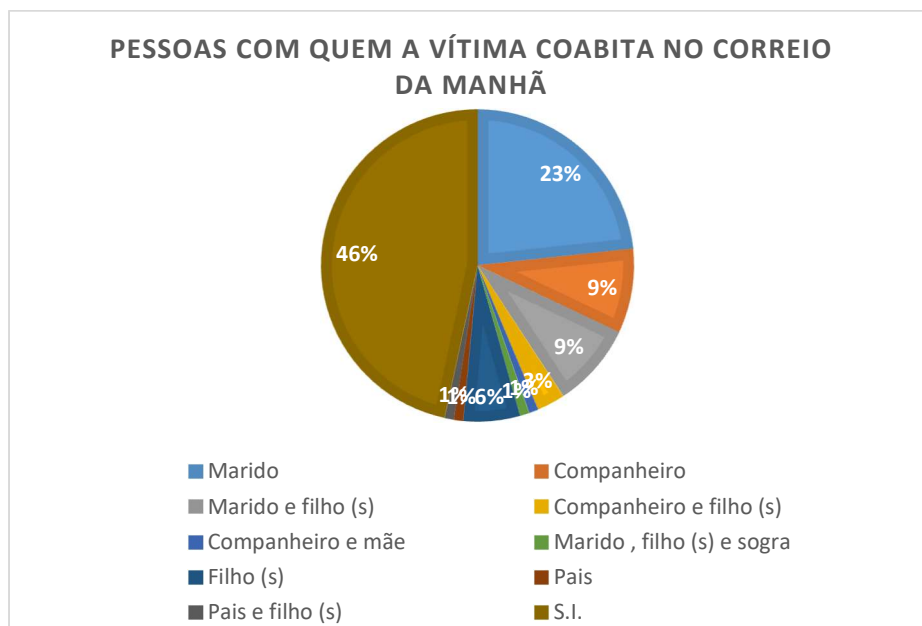
FONTE: Jornal de Notícias, Público e Correio da Manhã

Gráfico 15: Pessoas com quem a vítima coabita no Público



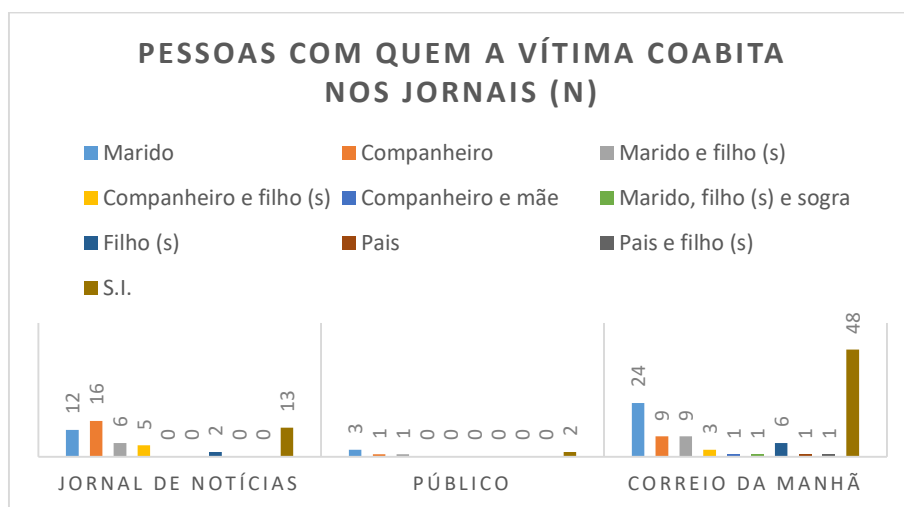
FONTE: Jornal de Notícias, Público e Correio da Manhã

Gráfico 16: Pessoas com quem a vítima coabita no Correio da Manhã



FONTE: Jornal de Notícias, Público e Correio da Manhã

Gráfico 17: Pessoas com quem a vítima coabita nos jornais (N)



FONTE: Jornal de Notícias, Público e Correio da Manhã

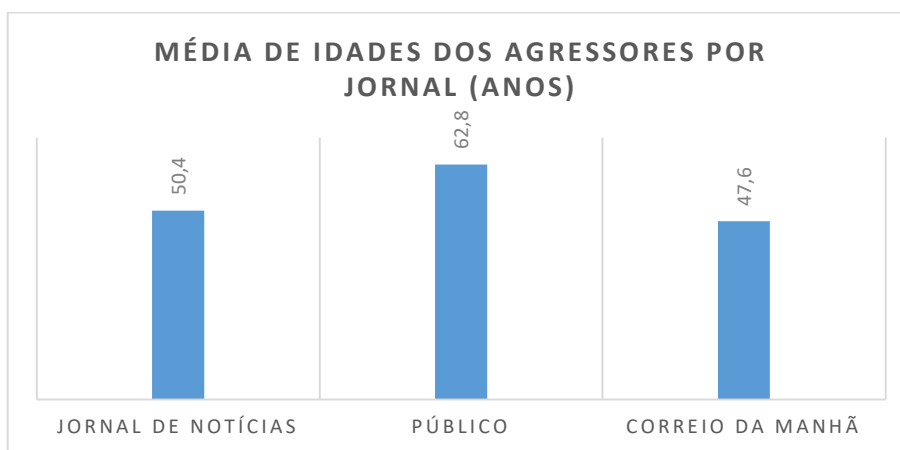
Relativamente à coabitação das vítimas noticiadas pelo Jornal de Notícias, 30% das vítimas viviam com os companheiros, 22 % com os maridos, seis com os maridos e o (s) filho (s) e cinco com os companheiros e os filho (s). Desconhece-se a coabitação em 24% das situações.

No caso das vítimas retratadas pelo Público, três viviam com os maridos, uma com o companheiro, outra com o marido e o (s) filho (s) e desconhece-se a situação de duas mulheres.

Já no Correio da Manhã, 23,3% das vítimas moram com o marido, nove com os companheiros, outras nove com os maridos e com o (s) filho (s), seis apenas com os filhos, três com os companheiros e com o (s) filho (s), uma com o companheiro e a mãe, outra com o marido, o (s) filho (s) e a sogra, mais uma com os pais e, por fim, outra com os pais e o (s) filho (s). A coabitação de 46% das vítimas é desconhecida.

Do lado dos agressores, a média de idades por jornal é descrita no gráfico seguinte:

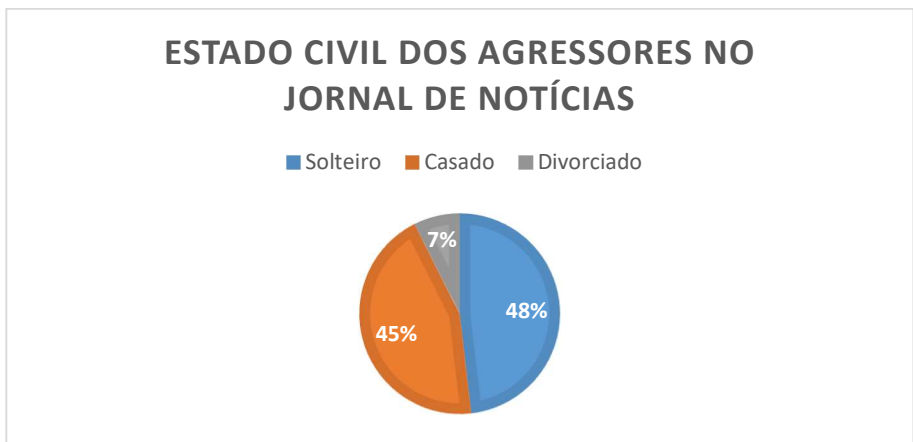
Gráfico 18: Média de idades dos agressores por jornal (anos)



FONTE: Jornal de Notícias, Público e Correio da Manhã

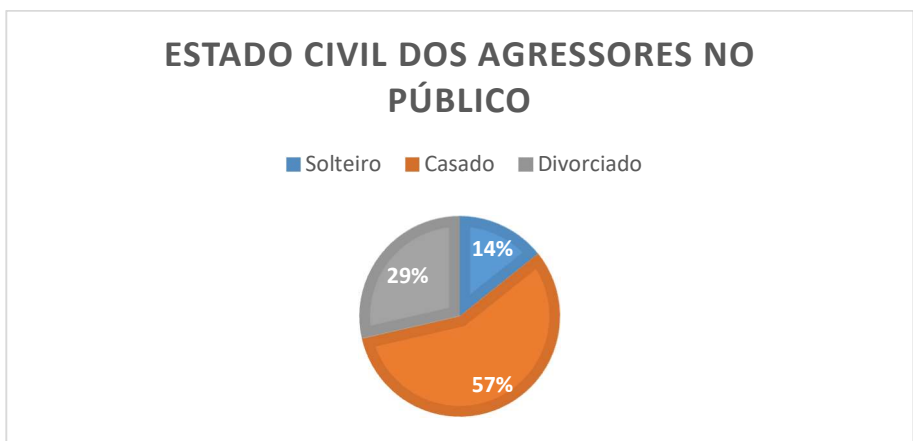
Mais uma vez, é no Público que é encontrado um perfil de agressor mais velho do que nos restantes jornais. Estes agressores rondam os 62,8 anos. Seguem-se os agressores apresentados pelo Jornal de Notícias, cuja idade ronda os 50,4 anos e, por fim, os do Correio da Manhã, cuja idade média ronda os 47,6 anos.

Gráfico 19: Estado civil dos agressores no Jornal de Notícias



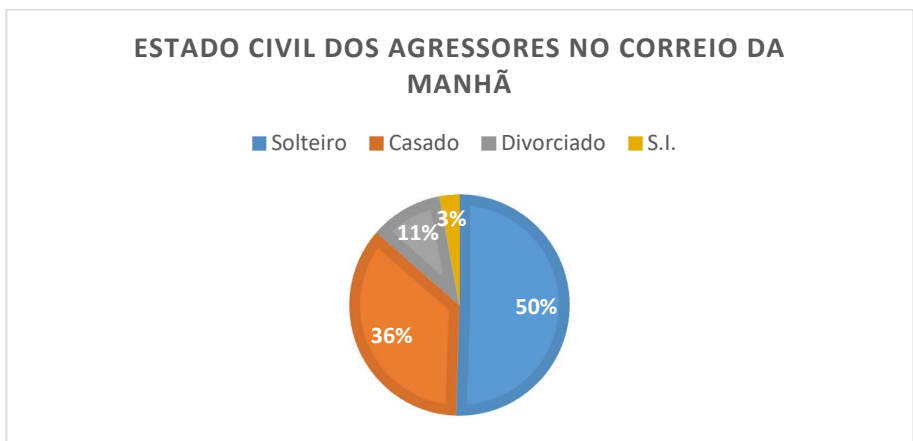
FONTE: Jornal de Notícias, Público e Correio da Manhã

Gráfico 20: Estado civil dos agressores no Público



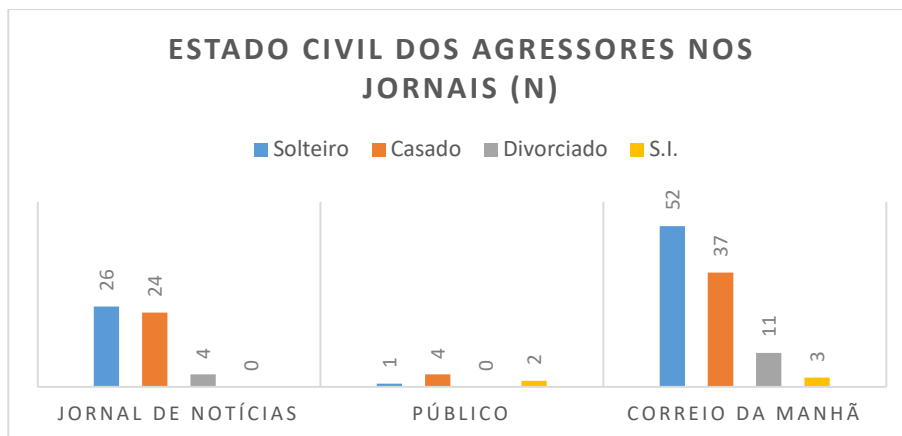
FONTE: Jornal de Notícias, Público e Correio da Manhã

Gráfico 21: Estado civil dos agressores no Correio da Manhã



FONTE: Jornal de Notícias, Público e Correio da Manhã

Gráfico 22: Estado civil dos agressores nos jornais (N)



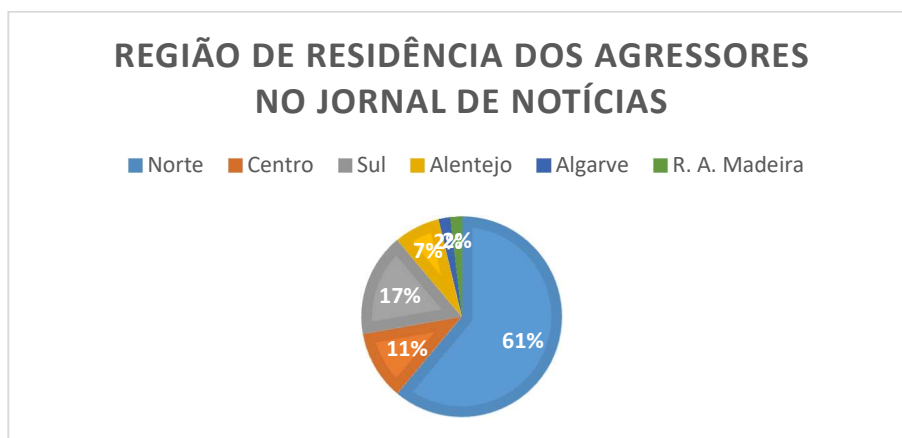
FONTE: Jornal de Notícias, Público e Correio da Manhã

Os gráficos 19 a 22 ilustram que os agressores são predominantemente solteiros e casados. O Jornal de Notícias apresenta 48% dos agressores solteiros e 45% são casados, sendo que apenas quatro dos indivíduos é divorciado.

No caso do Público, os valores são mais discrepantes, apresentando um agressor solteiro, quatro casados e dois divorciados.

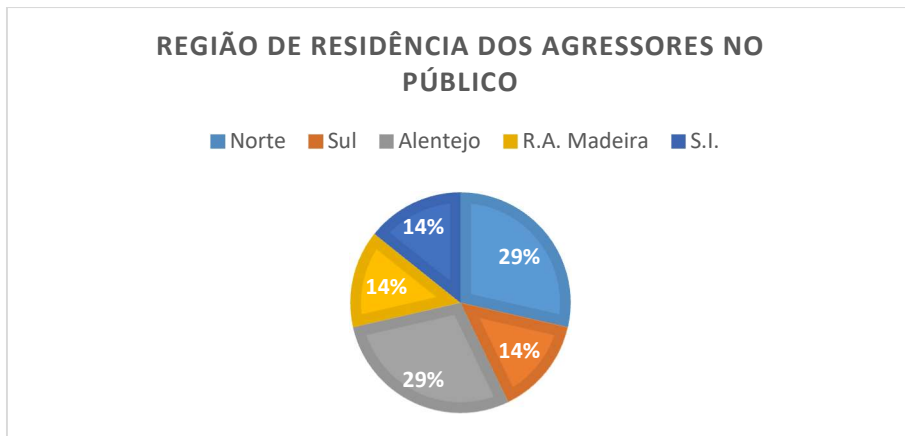
Finalmente, o Correio da Manhã apresenta um total de 50% de agressores solteiros, contra 36% casados e 11% divorciados. Em três casos desconhece-se o estado civil dos agressores.

Gráfico 23: Região de residência dos agressores no Jornal de Notícias



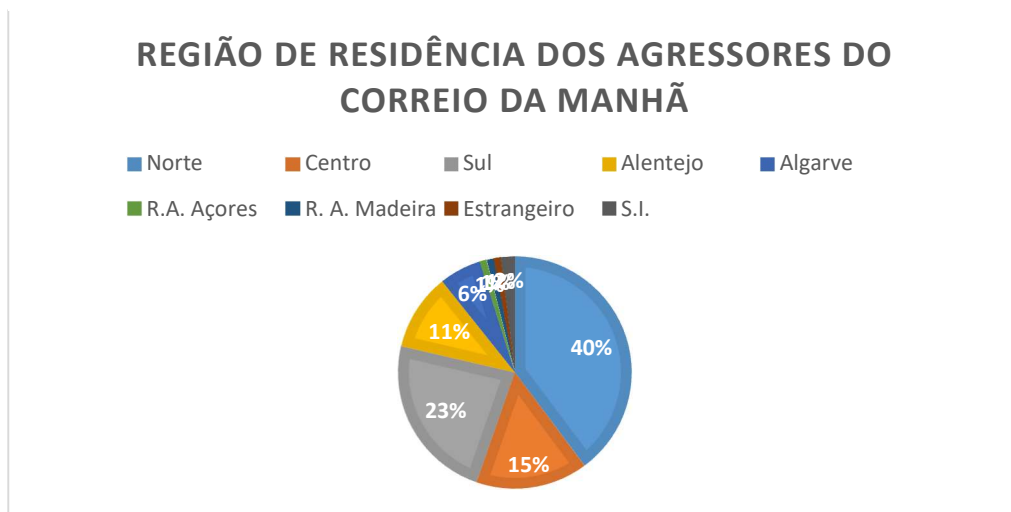
FONTE: Jornal de Notícias, Público e Correio da Manhã

Gráfico 24: Região de residência dos agressores no Público



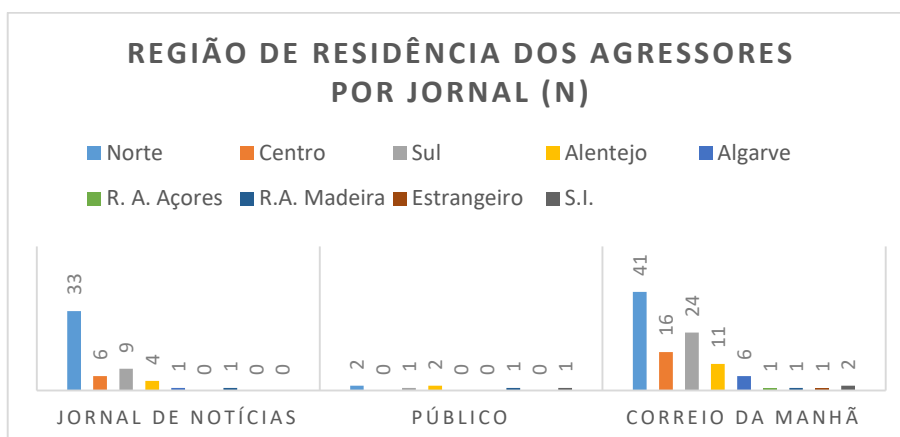
FONTE: Jornal de Notícias, Público e Correio da Manhã

Gráfico 25: Região de residência dos agressores do Correio da Manhã



FONTE: Jornal de Notícias, Público e Correio da Manhã

Gráfico 26: Região de residência dos agressores por jornal (N)



FONTE: Jornal de Notícias, Público e Correio da Manhã

O Jornal de Notícias apresenta, na sua maioria, agressores provenientes do Norte do país (61%). Seguem-se as regiões Sul (17%), Centro (seis agressores), Alentejo (quatro agressores) e Algarve (um agressor). Um agressor é oriundo da Região Autónoma da Madeira.

Já no Correio da Manhã os agressores encontram-se distribuídos, na sua maioria, por Portugal continental, nomeadamente no Norte (40%), Sul (23%), Centro (15%), Alentejo (11%) e Algarve (seis agressores). Nas ilhas, os valores obtidos rondam, em conjunto, dois casos. Há um agressor proveniente do estrangeiro e outros cuja proveniência é desconhecida (S.I.).

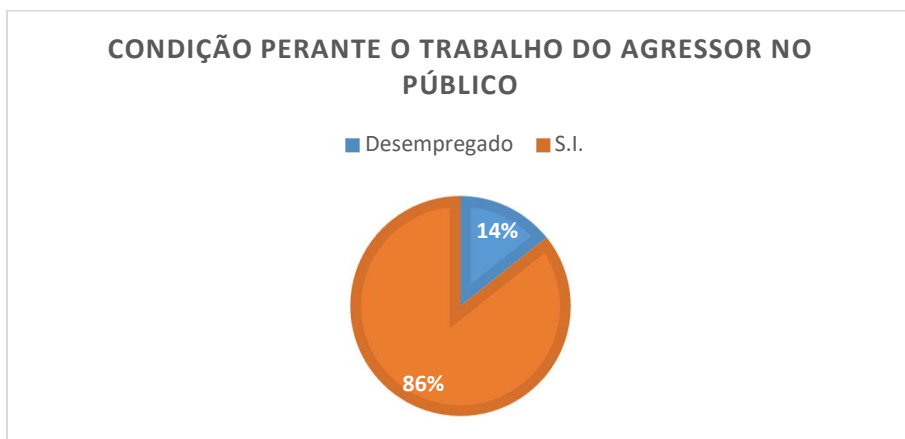
O Público apresenta iguais distribuições nas regiões Norte (dois agressores) e Alentejo (dois agressores). Seguem-se as regiões Sul (um agressor) e Autónoma da Madeira (um agressor).

Gráfico 27: Condição perante o trabalho do agressor no Jornal de Notícias



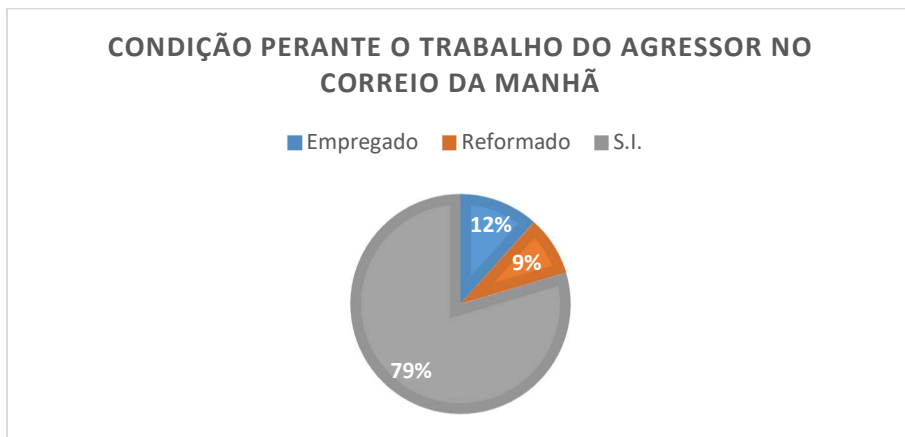
FONTE: Jornal de Notícias, Público e Correio da Manhã

Gráfico 28: Condição perante o trabalho do agressor no Público



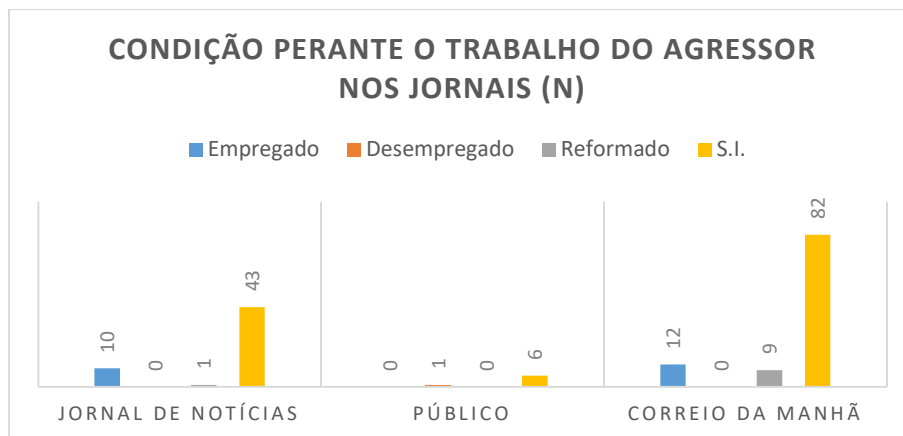
FONTE: Jornal de Notícias, Público e Correio da Manhã

Gráfico 29: Condição perante o trabalho do agressor no Correio da Manhã



FONTE: Jornal de Notícias, Público e Correio da Manhã

Gráfico 30: Condição perante o trabalho do agressor nos jornais (N)

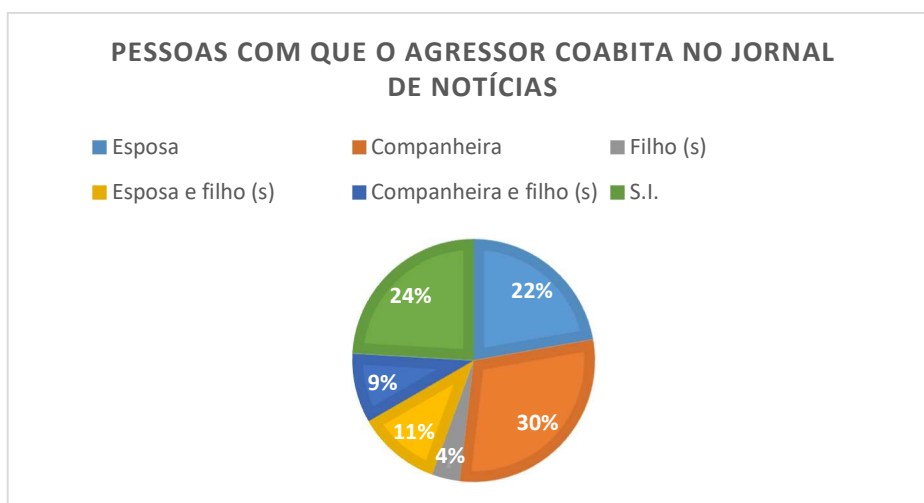


FONTE: Jornal de Notícias, Público e Correio da Manhã

Tal como no caso das vítimas, os jornais protegem a privacidade dos agressores em relação à sua condição perante o trabalho. O Público fê-lo em seis dos casos, enquanto o Jornal de Notícias o fez 80% das vezes e o Correio da Manhã 79%.

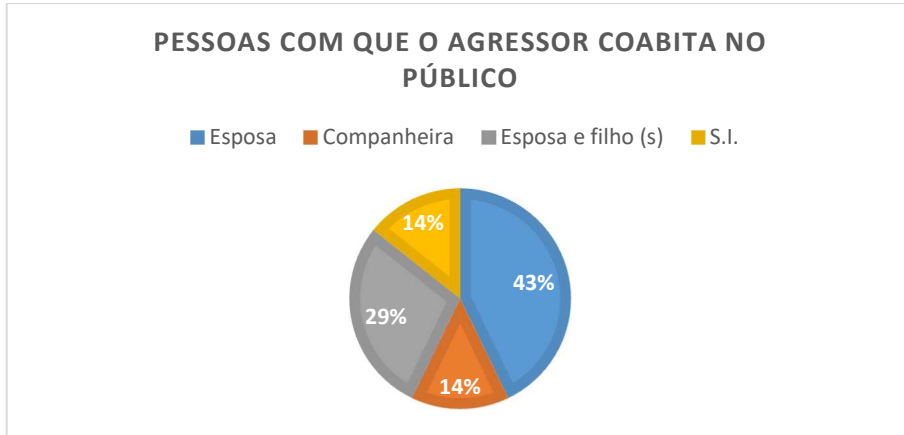
Em relação aos casos em que a condição dos agressores perante o trabalho é revelada, no Jornal de Notícias, dez agressores estavam a trabalhar e um estava reformado. Já no Correio da Manhã, 12% dos agressores estavam empregados e nove estavam reformados. No Público, um estava desempregado.

Gráfico 31: Pessoas com que o agressor coabita no Jornal de Notícias



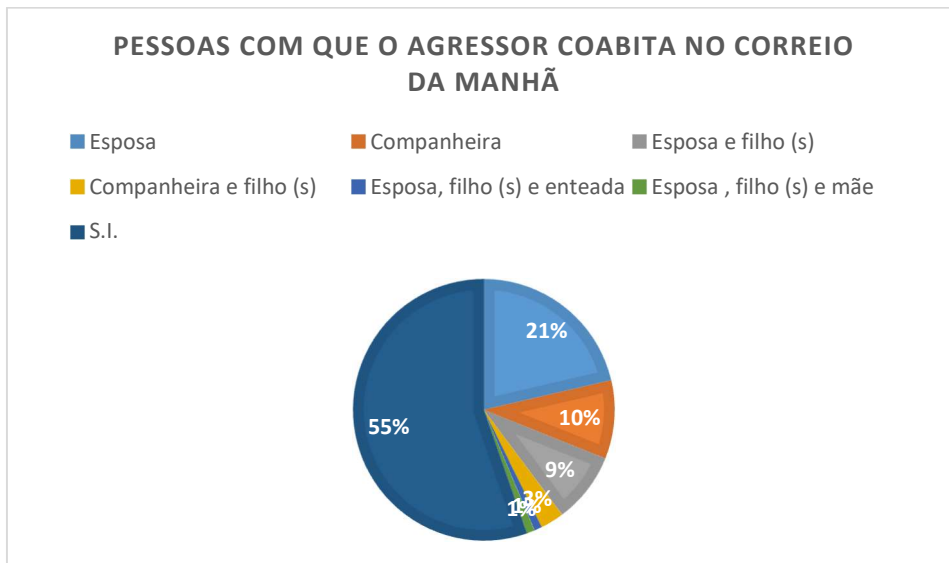
FONTE: Jornal de Notícias, Público e Correio da Manhã

Gráfico 32: Pessoas com que o agressor coabita no Público



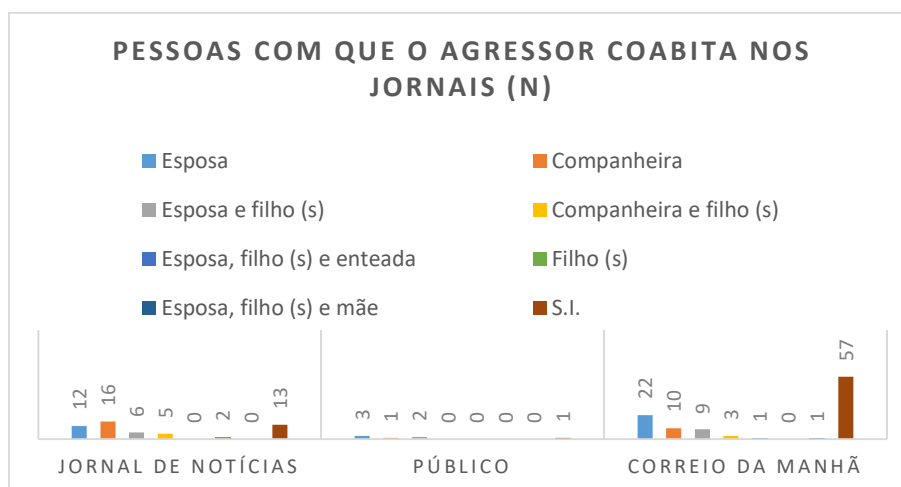
FONTE: Jornal de Notícias, Público e Correio da Manhã

Gráfico 33: Pessoas com que o agressor coabita no Correio da Manhã



FONTE: Jornal de Notícias, Público e Correio da Manhã

Gráfico 34: Pessoas com que o agressor coabita nos jornais (n)



FONTE: Jornal de Notícias, Público e Correio da Manhã

À semelhança das vítimas, o Jornal de Notícias divulga a maioria das situações de coabitação do agressor (76%), contra 24% de situações desconhecidas.

No que diz respeito à coabitação, 30% dos agressores viviam apenas com a companheira, 22% apenas com a esposa, seis com a esposa e com filho (s), e cinco com a companheira e filho (s). Só dois agressores viviam com os filho (s).

Por seu turno, o Público revela que seis das situações de coabitação são conhecidas e que não existe informação sobre uma.

No Público, dos casos analisados verificou-se que quatro três dos agressores viviam com as esposas e um com a companheira. Em casal e com filho (s) viviam dois.

Por fim, no Correio da Manhã não é revelado com quem os agressores coabitam em 55% das situações. Só em 45 % dos casos é que é divulgado com quem o agressor coabita. Verifica-se, tal como no gráfico relativo às vítimas, uma variedade de elementos no agregado. Além das esposas/ companheiras e filhos, os agressores vivem com os pais e as enteadas.

De acordo os gráficos 33 e 34, só viviam com as esposas 21% dos agressores e 10% com as companheiras, enquanto nove viviam com esposas e os filho (s) e três com as companheiras e os filhos. Por fim, um vive com esposas e enteado (s) e outro com esposa, mãe e filho (s).

Finalmente, torna-se possível traçar um perfil de vítima e de agressor:

Tabela 1: Perfis de Vítima

ÓRGÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	PERFIS DAS VÍTIMAS	EXCERTOS
Jornal de Notícias	Mulheres com, em média, 48 anos, solteiras ou casadas, residentes no Norte do país, a viver com o companheiro ou marido e com, pelo menos, um filho.	“A situação de violência doméstica, que terminou com a morte de Paula Alves, 38 anos”
Público	Mulheres com, em média, 54 anos, solteiras ou casadas, residentes no Norte do país ou no Alentejo, a viver com o marido ou companheiro.	“Uma mulher de 80 anos foi esta segunda-feira assassinada pelo marido”
Correio da Manhã	Mulheres com, em média, 45 anos, solteiras ou casadas, residentes no Norte ou no Sul do país, a viver apenas com o marido ou companheiro.	“Maria Isabel Fonseca, de 48 anos, residente em Nogueira de Cravo, Oliveira do Hospital”

Tabela 2: Perfis de Agressor

ÓRGÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	PERFIS DOS AGRESSORES	EXCERTOS
Jornal de Notícias	Homens com, aproximadamente, 50 anos, solteiros ou casados, residentes no Norte do país, a viver com a companheira ou esposa e com, pelo menos, um filho.	“O agressor, um alcoólico de 47 anos”
Público	Homens com, aproximadamente, 63 anos, casados, residentes no Norte de Portugal ou no Alentejo, a viver com a esposa.	“Um homem de 52 anos foi indiciado por tentativa de homicídio e violência doméstica depois de ter agredido a mulher esta segunda-feira batendo-lhe na cabeça com um haltere”
Correio da Manhã	Homens com, aproximadamente, 48 anos, solteiros ou casados, residentes no Norte ou no Sul do país, a viver com a companheira ou esposa e com, pelo menos, um filho.	“O homem, de 50 anos, foi encontrado pela GNR em estado de embriaguez”

3.2. Resultados da análise qualitativa

Após uma criteriosa seleção e recolha de informação, no *corpus* selecionado, foram encontradas 164 notícias sobre violência conjugal contra a mulher em período pandémico. No gráfico seguinte, é possível observar o número de notícias por jornal analisado.

Gráfico 35: Volume de notícias veiculadas por jornal



FONTE: Jornal de Notícias, Público e Correio da Manhã

Como é possível verificar, existe uma grande disparidade entre o número total de notícias publicadas por cada órgão de comunicação social. O Correio da Manhã destaca-se face aos restantes, com um total de 103 notícias sobre a violência de género durante a pandemia. Já o Jornal de Notícias dedicou 54 notícias ao tema e o Público sete, contrastando bastante com os outros periódicos.

3.2.1. As fontes de informação

Com a finalidade de fazer uma correta classificação das fontes presentes nas notícias, optou-se por classificar as fontes de acordo com a sua categoria, tendo por base as classificações efetuadas por Schmitz (2011). Como resultado desta análise (ANEXO 1), foram encontrados os seguintes tipos de fonte: fontes oficiais, testemunhais e individuais.

Os jornais em análise, de modo geral, privilegiam as fontes oficiais, nomeadamente os órgãos da polícia (GNR, PSP, etc), órgãos judiciais (tribunais) e o Ministério Público. Exemplos disso são os excertos “a GNR apurou”, “lê-se no acórdão do Tribunal de Vila Nova de Gaia” e “de acordo com o Comando Territorial de Santarém”.

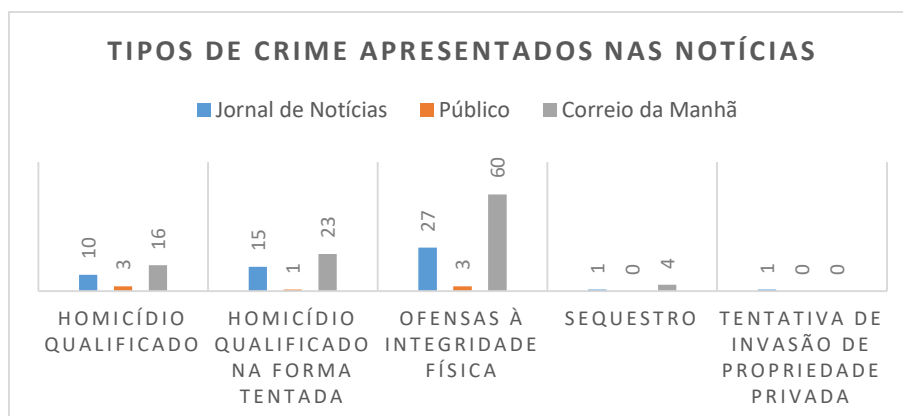
Em relação às fontes testemunhais, ainda que em menor número, surgem nas notícias dos jornais Correio da Manhã e Jornal de Notícias e dizem respeito essencialmente a familiares, amigos, vizinhos e outras pessoas que conheciam as vítimas. Têm a sua expressão através de frases como “contou, ao JN, a vizinha, que telefonou às autoridades”, “admitia António Manuel Fonseca, irmão de Maria Isabel” e “de acordo com testemunhas no local”.

Em terceiro lugar, encontramos as fontes individuais. No caso do Correio da Manhã, existe um relato efetuado pela própria vítima, sendo o grupo de fontes menos presente nos textos jornalísticos analisados. O excerto “a vítima (...) de acordo com o relato feito pela própria” é exemplo de uma fonte individual.

3.2.2. Tipologia de crime

Durante o período de análise estipulado, foram encontrados cinco tipos de crime: homicídio qualificado, homicídio qualificado na forma tentada, ofensas à integridade física, sequestro e tentativa de invasão de propriedade privada.

Gráfico 36: Tipos de crime apresentados nas notícias



FONTE: Jornal de Notícias, Público e Correio da Manhã

Segundo o Diário da República, o crime de homicídio qualificado corresponde ao ato “*de «matar outra pessoa»*”¹³. O JN noticiou 10 homicídios durante o período de análise desta investigação; já o Público noticiou três. Por fim, o CM noticiou 16.

O crime de homicídio qualificado na forma tentada está relacionado com a tentativa de causar morte a outra pessoa. Assim, qualquer pessoa que tenha causado dano a regiões corporais que contenham órgãos vitais, cuja conclusão seja a de que “*o arguido representou como possível a morte do ofendido, com o que se conformou, o que só não aconteceu por circunstâncias alheias á sua vontade*”¹⁴, é julgado com este crime. O JN noticiou 15 homicídios qualificados na forma tentada durante o período de análise desta investigação. O Público noticiou um e, finalmente, o CM noticiou 23. Estrangular, atropelar, atear fogo e asfixia são alguns exemplos dos atos que poderiam ter sido fatais às vítimas.

De acordo com o Diário da República, o crime de ofensa à integridade física diz respeito “*a conduta de «ofender o corpo ou a saúde de outra pessoa»*”¹⁵. Olhando a violência de um ponto de vista físico, percebe-se que a indissociabilidade deste tipo de crime face aos atos veiculados pelos agressores. O JN noticiou 27 ofensas à integridade física durante o período de análise desta investigação. O Público três e o CM noticiou 60.

O Código Penal define como sequestrador como “*quem detiver, prender, mantiver presa ou detida outra pessoa ou de qualquer forma a privar da liberdade*”¹⁶. O JN noticiou um sequestro durante o período de análise desta investigação; já o CM noticiou quatro.

Finalmente, resta dar conta de uma tentativa de invasão de propriedade privada. Ora, se o crime de invasão de propriedade “*envolve a conduta de, sem consentimento,*

¹³ Consultado a 20 de junho de 2023 em <https://diariodarepublica.pt/dr/lexionario/termo/crime-homicidio-qualificado>

¹⁴ Consultado a 20 de junho de 2023 em <https://www.ministeriopublico.pt/iframe/codigo-penal>

¹⁵ Consultado a 26 de junho de 2023 em <https://dre.pt/dre/lexionario/termo/crime-ofensa-a-integridade-fisica-qualificada>

¹⁶ Consultado a 26 de junho de 2023 em <https://debates.parlamento.pt/catalogo/r3/dar/s2a/07/01/024S1/1996-02-17/9>

*introduzir-se na habitação de outra pessoa ou nela permanecer depois de intimado a retirar-se*¹⁷, a tentativa de invasão constitui esforço infrutífero, mas intencional, de invadir a propriedade alheia. O Jornal de Notícias apresentou uma tentativa de invasão de propriedade privada durante o período de análise.

3.2.3. Motivações

No nosso estudo também foram analisados os fatores que desencadearam os crimes. Decidiu-se agrupá-los em quatro categorias: crime passional, síndrome de dependência alcoólica, bens materiais e desejo de subjugação.

O crime passional é motivado por sentimentos doentios e possessivos, onde o agressor, indivíduo dominador e descontrolado, acaba por ofender a integridade física ou até mesmo matar por ciúmes ou vingança. O Jornal de Notícias e o Correio da Manhã descrevem vários episódios deste género, através de passagens textuais que informam o leitor do estado de espírito do agressor aquando do crime, como *“os comportamentos agressivos manifestaram-se desde o início da relação, com o agressor a revelar “sempre ciúmes obsessivos e desejos de controlo sobre a vítima”* (JN) e *“o suspeito, não aceitando o fim do relacionamento amoroso com a vítima, sua ex-namorada de 19 anos”* (CM).

O alcoolismo, ou síndrome de dependência alcoólica, diz respeito ao comportamento aditivo de um indivíduo face a bebidas alcoólicas. O álcool provoca efeitos nefastos no corpo e mente do indivíduo, que assume comportamentos desadequados e violentos, colocando em risco não só a sua própria vida, mas também a de quem o rodeia. Nos três jornais em análise, este problema revela-se presente através de expressões como *“o agressor, um alcoólico de 47 anos”* (JN), *“o homem, de 50 anos, foi encontrado pela GNR em estado de embriaguez”* (CM) e *“acentuou-se após o homem ficar desempregado e agravar a sua dependência alcoólica”* (PÚBLICO).

¹⁷ Consultado a 26 de junho de 2023 em <https://diariodarepublica.pt/dr/lexionario/termo/crime-violacao-domicilio-ou-perturbacao-vida-privada>

Outras motivações percebidas ao longo da análise são as discórdias motivadas por bens materiais. O Jornal de Notícias e o Correio da Manhã apresentam situações de discórdia relativa a bens materiais que culminou em atos criminosos, expressas nos excertos *“quando o casal estava a jantar em casa, iniciou uma discussão relacionada com questões monetárias”* (JN), *“uma discussão em torno da limpeza de um terreno, que era propriedade do casal, terá motivado o crime”* (CM) e *“discutíamos por causa da televisão (...)”* (CM).

Finalmente, a vontade de subjugar as vítimas foi outra motivação encontrada nos textos jornalísticos. A subjugação é uma forma de controlo da vítima, através da qual o agressor “domina” e torna-a dependente de si. Alguns excertos que denotam isso são *“noutra noite, manietou-a e forçou-a a dar-lhe as chaves de casa”* (JN) e *“aperta o pescoço às vítimas mantendo-as subjugadas e em terror”* (CM).

3.2.4. Estereótipos

Na análise do nosso *corpus*, foram identificados estereótipos sobre o agressor, sobre a vítima e sobre a situação de violência em que se encontravam.

O primeiro estereótipo relativo ao atacante encontrado foi o do agressor como um indivíduo ciumento, possessivo e controlador. Os jornais disseminam a imagem do homem como uma pessoa controladora. Os relatos noticiosos são categóricos ao mostrar que, em boa parte dos casos, o agressor age motivado por ciúmes exacerbados, rejeição do término da relação e controlo de toda e qualquer atividade da vítima. Os três jornais recorreram a expressões como *“a partir dessa altura, o indivíduo começou a controlar-lhe os horários e, ao mínimo atraso, atacava-a”* (JN), *“o suspeito revelou um comportamento possessivo e controlador”* (CM) e *“controlando a rapariga em todos os momentos”* (PÚBLICO) para demonstrar os traços opressores da personalidade do agressor.

O segundo estereótipo identificado foi o do agressor como indivíduo consumidor de álcool e estupefacientes. O Jornal de Notícias e o Correio da Manhã apresentam o agressor como consumidor assíduo de bebidas alcoólicas, tal como ilustrado no seguinte excerto: *“o arguido ia todas as noites para o café e regressava quase sempre bêbado”*

(JN). O CM mostra também o agressor como alcoólico e toxicodependente, para justificar o crime: *“passou a noite a consumir bebidas alcoólicas e drogas, até que começou a discutir com a jovem”*.

Em terceiro lugar, surge o estereótipo do agressor como indivíduo cadastrado e / ou reincidente no ato de violência doméstica, o que indica que, em alguns dos casos, as agressões são uma constante na vida do casal. Os três jornais mencionam casos que ilustram o caráter recorrente da violência doméstica: *“esta não foi a primeira vez que o homem era violento com a companheira”* (JN), *“o polícia, que tem antecedentes criminais por violência doméstica (...)”* (CM) e *“o agressor tem antecedentes criminais”* (PÚBLICO).

O quarto estereótipo encontrado no *corpus* analisado foi o do agressor como indivíduo de classe baixa, que surge, por exemplo, nas notícias do Correio da Manhã: *“aos juízes, disse que trabalha na construção civil”*.

Relativamente à vítima, o primeiro estereótipo encontrado foi o da culpabilização da vítima. O CM apresenta a atribuição de culpa pelos atos do agressor como uma estratégia utilizada pelos mesmos para se ilibarem de responsabilidades sobre as suas ações, como é descrito no seguinte excerto: *“no primeiro julgamento, no Tribunal de Leiria, Vítor afirmou que a vítima “contava muitas histórias” e que as alegadas agressões foram “acidentes”*”.

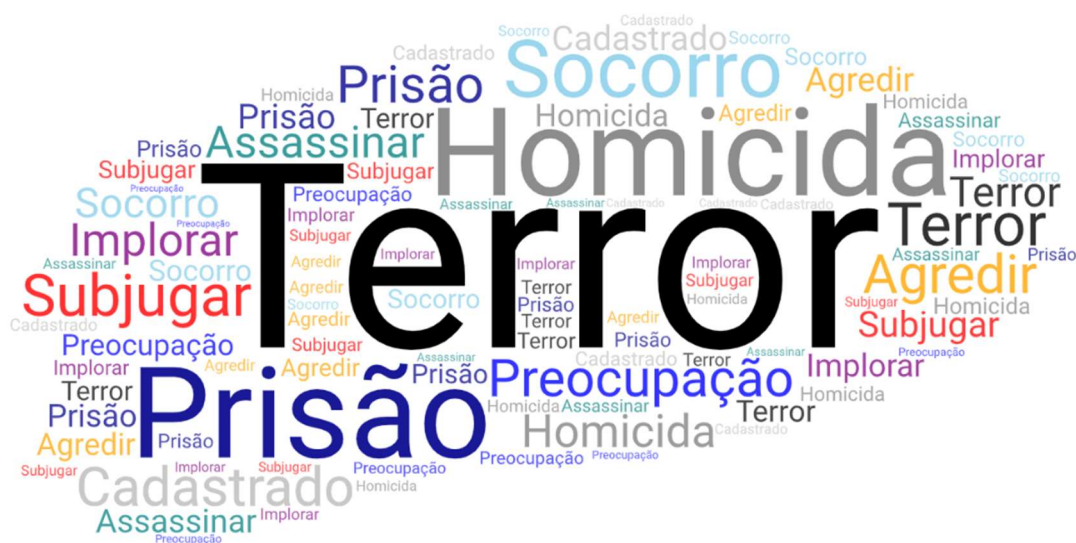
De seguida, foi encontrado o estereótipo da vítima com receio de se assumir como tal, encontrado nos textos noticiosos do CM. Estes expõem uma vítima com medo, vergonha e subjugada, podendo não chegar a apresentar queixa ou, se a apresentar, não dá seguimento. No excerto respetivo, a vítima *“apresentou várias queixas, mas por “vergonha, submissão e receio” acabou por nunca colaborar nos processos e os mesmos foram arquivados”*.

Por seu turno, os estereótipos relacionados com a situação de violência doméstica estão associados a casos não denunciados antes da existência de ocorrências de maior gravidade. O Jornal de Notícias, por exemplo, mostra casos em que as pessoas próximas sabiam da ocorrência do crime, mas não denunciavam: *“era do conhecimento*

de toda a vizinhança que, porém, nunca denunciou os maus-tratos às autoridades”. Também são descritos casos de violência doméstica mantidos durante vários anos e, até mesmo, décadas: “exercia violência física e verbal, reiteradamente, há mais de 40 anos”.

3.2.5. Enquadramento noticioso

Figura 1: Nuvem de palavras de cariz negativo usadas nas notícias



FONTE: Jornal de Notícias, Público e Correio da Manhã

Na totalidade dos casos, os jornais apresentam um enquadramento negativo na cobertura dos casos de violência doméstica, seja de forma explícita, com palavras de cunho negativo, como “terror”, “homicida”, “prisão”, “socorro”, “preocupação” e “cadastrado”, ou de forma implícita, com formas verbais dos verbos assassinar, subjugar, agredir, implorar, entre outros. Prova disso são os seguintes excertos: “os comportamentos agressivos”, “o perigoso cadastrado”, “os militares apuraram que o agressor “criava um clima de terror no seio familiar””, “já terá cumprido pena de prisão”.

3.3. Discussão dos resultados

Por forma a encontrar uma resposta à pergunta que orientou a presente dissertação, designadamente: “Como é que a imprensa online portuguesa tratou a violência doméstica e de género em período de pandemia (2020 – 2021)?”, procedeu-se à análise dos resultados obtido.

As diferenças encontradas entre o volume de notícias publicadas por jornal são evidentes. O Correio da Manhã destaca-se face aos restantes, com um total de 103 notícias sobre a violência de género durante a pandemia. Já o Jornal de Notícias dedicou 54 notícias ao tema e o Público sete, contrastando com os outros periódicos.

A explicação para esta discrepância pode estar no estatuto editorial de cada jornal. O Correio da Manhã valoriza fortemente o cidadão comum como ator principal das suas notícias, em detrimento dos atores ou situações políticas. Tal como já foi mencionado anteriormente, este jornal visa a denuncia de toda e qualquer forma de exclusão social, pelo que é compreensível que dê bastante enfoque às questões relacionadas com a violência doméstica e de género. O Jornal de Notícias possui um cariz popular, isto é, caracteriza-se pela rápida difusão de informação, mas pouco aprofundada. Já o Público, como jornal de referência, foca-se mais em questões políticas, nomeadamente em termos legislativos, pelo que não atribui muito espaço a casos isolados de violência doméstica, mas sim ao que é feito pelo órgãos de Governo em termos de leis. Corrobora-se assim a hipótese 1 desta dissertação, que defende que a linha editorial dos jornais influencia o tipo e a quantidade de notícias veiculadas sobre os casos de violência doméstica contra as mulheres.

Os jornais em análise, de modo geral, privilegiam as fontes oficiais, nomeadamente os órgãos da polícia (GNR, PSP, etc), órgãos judiciais (tribunais) e o Ministério Público.

Uma das justificações mais plausíveis para isso pode dizer respeito ao grau de credibilidade atribuído a este grupo de fontes. Manjate e Fonseca (2015, p. 77) afirmam que existe preferência por fontes oficiais “*porque são mais fáceis de contactar e porque são consideradas mais informadas e credíveis*”. Os jornais analisados pautam-se pelo

rigor informativo e pela objetividade, características que permitem compreender as opções dos periódicos ao nível do acesso à informação.

Schmitz (2011, p. 9) também faz um apontamento sobre a relação entre as fontes oficiais e os jornais, afirmando que as fontes oficiais *“são as preferidas”* dos órgãos de comunicação social, *“pois emitem informações aos cidadãos e tratam essencialmente do interesse público”*.

No caso das fontes testemunhais e individuais, o seu parco recurso justifica-se pela indisponibilidade das fontes, seja por desconhecerem o tema em questão ou simplesmente por não se quererem pronunciar. Pode-se ir mais longe, no caso da fonte individual (Schmitz, 2011, p. 11):

“A figura da vítima é carregada de noticiabilidade, pois o público se interessa pelo sofredor, injustiçado ou pela desgraça do destino, visto que esse enfoque geralmente descamba para o sensacionalismo.”

De acordo com a investigação presente nesta dissertação, percebe-se que o tipo de crime que prevalece nas notícias é o de ofensa à integridade física, seguido do de homicídio qualificado na forma tentada. O crime de ofensa à integridade física vai além da molestação tangível; integra igualmente injúrias e discussões, tal como afirma Silva et al. (2018, p. 15 – 16):

“Nos relatórios de exames médico-legais efetuados para processos de “maus tratos/ameaças”, “ofensa à integridade física” e “dano simples” são inúmeros os registos de discussões, ameaças e insultos verbais, bem como, as descrições de agressão física que incluíam “murros, chapadas, estalos, pontapés, queima de roupa” sendo frequente a evocação de “ciúme” ou de abusos de tóxicos, legais ou ilegais, como desencadeantes e/ou potenciadores destes conflitos e comportamentos.”

Em relação aos feminicídios e tentativas de feminicídio, estes dizem respeito a 68 dos crimes noticiados pelos jornais em análise, o correspondente a 41% dos crimes totais - um número alarmante.

Compreende-se que o patriarcado está na raiz das motivações e estereótipos encontrados nas notícias. Sendo este *“uma especificidade das relações de gênero, estabelecendo, a partir delas, um processo de dominação-subordinação”* (Cunha, 2014, p. 154), os crimes passionais, o desejo de subjugação e até discórdias em torno de bens materiais estão intimamente ligados, não só entre si, mas também a este conceito.

A síndrome de dependência alcoólica, encontrada nas motivações e nos estereótipos ligados ao agressor, e a violência doméstica encontram-se realmente ligadas, sendo uma das principais motivações encontradas nesta investigação. O álcool potencializa os comportamentos agressivos, deixando o agressor consideravelmente alterado. Ainda assim, isto não significa que não exista uma preponderância do indivíduo para atos violentos.

Martins (2019, p. 19) menciona a investigação de Lipsey em 1997 e as suas observações:

“Em 1997, uma investigadora de nome Lipsey realizou uma meta análise para a explicar o facto de o álcool tornar um indivíduo violento. A mesma observou que a agressão está relacionada a comportamentos precoces de violência e ingestão de álcool. Explicou estes comportamentos através da síndrome de descontrolo, ou seja, estes comportamentos precoces estão relacionados com o facto de o indivíduo ter sido vítima de maus-tratos na infância e também é caracterizada pela embriaguez patológica, ou seja, o ato de beber, mesmo que em pequena quantidade de álcool, desencadeia atos de brutalidade disparada.”

De acordo com a autora (2019), percebe-se a existência de um conjunto de fatores que explicam uma tendência dos indivíduos para a violência, demonstrando-se assim que o álcool potencia esses comportamentos. Porém, quando conjugado com outros fatores de risco (traumas de infância, por exemplo), pode ter efeitos nefastos.

O agressor como indivíduo de classe social baixa é também apresentado nas notícias em análise. Mendes (2016, p. 39 – 40) relembra que:

“A violência conjugal/violência no relacionamento íntimo é transversal aos diferentes padrões culturais, religiosos, económicos, profissionais, pelo que vítimas e

agressores são provenientes de qualquer estrato socioeconómico. Não obstante, vários estudos constataam que existe uma maior frequência nos estratos socioeconómicos mais desfavorecidos o que pode ser um efeito de fatores culturais e educacionais mais fortemente legitimadores da violência, presentes nestes estratos socioculturais ou, simplesmente, um efeito da maior visibilidade que vítimas e agressores destes estratos têm, dado que, por falta de alternativas económicas e sociais, tenderão a recorrer mais às instâncias públicas de apoio a vítimas.”

Assim, compreende-se que, apesar de existir uma certa preponderância para o agressor vir de um meio desfavorecido, a violência doméstica pode ser encontrada em todos os estratos socioeconómicos.

O pensamento patriarcal está também na origem da reincidência do crime de violência doméstica. Torna-se necessário, então, promover uma mudança na forma de pensar para que os agressores entendam que, enquanto modelo para gerações vindouras, deve ser dado um bom exemplo, em vez de se promover a desigualdade de género.

Em relação ao estereótipo da vítima que tem medo de assumir a situação que vive, por vergonha ou receio, percebe-se que este está bastante enraizado na sociedade portuguesa. Já em 2016, na investigação de Mendes (2016, p. 43), o autor encontrou evidências deste estereótipo:

“Os resultados revelam a propensão da mulher para ocultar o problema, preferindo o silêncio por sentir vergonha de falar e, por outro lado, medo de denunciar o parceiro por temor de novas e mais violentas agressões. Alguns dos profissionais disseram que as mulheres não falam da violência porque acham que é parte das suas vidas, visão reforçada pelas próprias experiências familiares, onde é aceite que a violência é uma conduta que faz parte da convivência conjugal.”

De acordo com o autor, existe uma “culpabilização da mulher” por querer encontrar o seu lugar na sociedade e no espaço familiar, podendo isso conduzir a atos de violência conjugal. Também na presente investigação foi encontrada a

responsabilização da mulher pela situação que vive, já que o agressor tenta culpar a vítima pelas suas atitudes violentas.

De igual modo, o estereótipo do agressor como um indivíduo ciumento, possessivo e controlador acaba por conter em si um certo grau de atribuição de culpa à vítima. Tal como Hauser et al. (2017, p. 8) afirmam:

“A vitimização do agressor através do argumento “ciúmes” produz a culpabilização da vítima, atribuindo-lhe as prerrogativas de provocadora dos factos e merecedora das suas consequências.” [tradução livre]

É possível constatar então que o enquadramento negativo em todas as notícias analisadas não é, de todo, algo novo. Ainda assim, e tendo em conta o que foi referido antes, acaba por existir no texto a culpabilização tanto do agressor como da vítima, mesmo que indiretamente.

Pelos motivos referidos anteriormente, corrobora-se a hipótese 2, uma vez que surgem representações estereotipadas da vítima, do agressor e da situação de violência doméstica nas notícias em análise.

Através da caracterização sociodemográfica realizada através da análise das notícias de cada jornal, foi possível identificar três perfis de vítimas e outros três de agressores.

O Jornal de Notícias apresenta um perfil de vítima na casa dos 48 anos, solteira ou casada, residente no Norte do país, a viver com o companheiro ou marido e com, pelo menos, um filho. Já o agressor noticiado tem, aproximadamente, 50 anos, é solteiro ou casado, reside no Norte do país e vive com a companheira ou esposa e tem, pelo menos, um filho.

O Público demonstra um perfil de vítima com 54 anos, em média, solteira, residente no Norte do país ou no Alentejo e a viver com o companheiro. Já o perfil do agressor mostra um agressor com cerca de 63 anos, casado, residente no Norte de Portugal ou no Alentejo, a viver com a esposa.

Por seu turno, o Correio da Manhã dá a conhecer um perfil de vítima com 45 anos, em média, solteira ou casada, residente no Norte ou no Sul do país, a viver apenas com o marido ou companheiro, enquanto o perfil de agressor situa-se nos 48 anos, podendo ser solteiro ou casado, residente no Norte ou no Sul do país e a viver com a companheira ou esposa e com, pelo menos, um filho.

Na globalidade, percebe-se que o agressor é mais velho que a vítima, encontrando-se numa faixa etária entre os 48 e os 63 anos, enquanto a vítima tem uma idade situada entre os 45 e os 54 anos.

A este propósito, Silva et al. (2018, p. 11) afirmam que:

“No tocante aos processos de apoio iniciados pela APAV relativos a homicídios tentados ou consumados em 2016, (...) destaca-se a faixa etária entre 36 e os 60 anos dos homicidas em Portugal.”

Parece haver alguma verosimilhança entre os resultados do presente estudo e os dos processos de apoio da APAV, pelo que se pode concluir que há realmente uma tendência em termos de faixa etária.

Em termos de estado civil, a discrepância encontrada entre alguns perfis de vítima e agressor pode ser explicada através de alguns relatos de relações extraconjugais. O estado civil “solteiro” refere-se igualmente a namoros, situações de coabitação em casal e uniões de facto.

Apesar de possuir secções no Porto, em Aveiro e em Lisboa, motivado pelo seu foco na região Norte de Portugal, o Jornal de Notícias apresenta situações de violência conjugal mais concentradas no Norte. Já nos casos do Correio da Manhã e do Público, a abrangência de regiões pode ser melhor percebida se se atender ao facto de que esses jornais servirem todo o território português e não apenas uma região em específico.

Não foi possível concluir quais as condições perante o trabalho das vítimas e dos agressores, dado que os jornais preservaram a privacidade destes na maioria das

notícias. Isto acaba por ir de encontro áquilo que a CCPJ¹⁸ defende ser dever do jornalista:

“Preservar, salvo razões de incontestável interesse público, a reserva da intimidade, bem como respeitar a privacidade de acordo com a natureza do caso e a condição das pessoas”.

No caso da violência doméstica, torna-se fulcral não revelar aspetos mais pessoais da vida das vítimas, tais como as suas profissões ou locais de trabalho. Este é mais um meio de defesa da vítima, que pode impedir a exposição e perseguição da mesma. O mesmo se aplica ao agressor. A hipótese 3, referente às preocupações do Jornal de Notícias, Público e Correio da Manhã com a proteção de dados do ofensor e da vítima.

No que concerne a coabitação, compreende-se que, globalmente, tanto agressor como vítima vivem essencialmente com esposa/o, companheira/o e têm, pelo menos, um filho. Ainda assim, isto não significa que não existam vítimas de ex-maridos e ex-companheiros ou ex-namorados com os quais não tenham coabitado.

Torna-se, então, possível compreender que os jornais foram fiéis aos estatutos editoriais respetivos, o que influenciou o tipo e a quantidade de notícias veiculadas sobre os casos de violência doméstica contra as mulheres. O caso mais flagrante é o do jornal Correio da Manhã, que, tal como já foi mencionado antes, dá mais ênfase às situações vividas pela população portuguesa do que a questões políticas e económicas. Foi o jornal que mais noticiou episódios específicos de violência doméstica contra a mulher no período entre janeiro de 2020 e abril de 2021: ao todo, foram 103 notícias sobre o tema.

O Jornal de Notícias dedicou 54 notícias ao tema. Apesar do seu cariz popular, optou por fazer uma distribuição mais equilibrada entre política e casos particulares de violência doméstica.

¹⁸ Consultado a 20 de julho de 2023 em <https://www.ccpj.pt/pt/jornalista/deveres/>

Por seu turno, o Público foi o jornal que menos focou em situações específicas de agressões físicas a mulheres em contexto de violência doméstica: apenas sete notícias. Atribuiu um espaço maior a questões legislativas sobre o tema do que a casos particulares, igualmente importantes para a compreensão e exemplificação do problema.

O principal aspeto a realçar é que foi dado pouco destaque à questão da violência doméstica contra a mulher, remetendo o tema para segundo plano e descurando de qualquer oportunidade para dar visibilidade à vítima. Em termos discursivos, a vítima é também responsabilizada pela situação em que se encontra, contribuindo para a descredibilização e desproteção da mulher.

A situação pandémica agravou também a falta de visibilidade das situações de violência doméstica. As atenções voltaram-se para o vírus que debilitava e matava descontroladamente em todo o mundo, um assunto claramente preocupante e digno de atenção. Ainda assim, não é suficiente para justificar a invisibilidade atribuída a uma outra forma de adoecer, traumatizar e matar, também ela digna de preocupação e ainda bastante enraizada na nossa sociedade.

O nosso estudo apenas leva em conta as notícias presentes nos jornais em análise. Não pode ser considerado representativo da situação de violência conjugal em Portugal, nem tão pouco da forma como outros jornais dissimulam notícias relacionadas com este tema, já que apenas se refere aos casos noticiados e não à globalidade de casos. Ainda assim, deixa algumas questões em aberto, em particular qual a influência dos *media* na denúncia da violência conjugal e de que forma os *media* podem contribuir para uma maior consciencialização sobre o problema.

Considerações Finais

A presente tese teve como tema a cobertura mediática dos fenómenos de violência doméstica e de género contra a mulher durante o período da pandemia (janeiro de 2020 e abril de 2021) em Portugal. Também se procurou perceber quem eram as vítimas e os agressores e quais as motivações e estereótipos associados ao crime na disseminação das notícias.

A investigação baseou-se numa análise documental às notícias dos jornais Público, Correio da Manhã e Jornal de Notícias, a partir da qual foi construída uma grelha de análise sobre as fontes de informação, os tipos de crime, as motivações dos agressores, os estereótipos dos envolvidos e o enquadramento noticioso.

De modo geral, pode-se concluir que os órgãos de comunicação social em análise nesta dissertação atribuíram diferentes importâncias ao tema da violência doméstica contra a mulher, baseados nos seus critérios editoriais e formatos de jornal.

O Correio da Manhã tem um papel de destaque nesta pesquisa ao apostar na visibilidade de casos individuais, recorrendo a adjetivos que denotam a violência do agressor e da situação e a uma grande quantidade de estereótipos, uma vez que o volume de notícias era consideravelmente superior ao dos outros meios de comunicação.

O Jornal de Notícias, mais focado no Norte de Portugal e nos casos individuais de violência, foi o segundo jornal que mais noticiou o fenómeno da violência conjugal.

O Público apresenta menos casos individuais e mais notícias relacionadas com o universo legislativo português, algo que condiz com o seu estatuto de jornal de referência.

Os três jornais revelam ter em comum a preferência pelas fontes oficiais e um certo grau de responsabilização da vítima, o que acaba por demonstrar que a ideologia patriarcal está enraizada na sociedade portuguesa.

As informações constantes sobre o tipo de crime e os estereótipos também revelam que ainda não é dada a devida atenção ao crime de violência doméstica. Os números de agressões são elevados e a taxa de feminicídio é bastante alarmante.

Foi possível corroborar as três hipóteses levantadas para responder à pergunta de partida da presente dissertação. De facto, ficou provado que a linha editorial dos jornais influencia o tipo e a quantidade de notícias veiculadas sobre os casos de violência doméstica contra as mulheres, surgiram representações estereotipadas da vítima, do agressor e da situação de violência doméstica nas notícias e, por fim, que os jornais Jornal de Notícias, Público e Correio da Manhã levaram em consideração a proteção de dados do ofensor e da vítima.

Torna-se imperativo consciencializar a sociedade de que as agressões não são normais dentro de uma relação conjugal, na qual se pretende que os integrantes mantenham uma união baseada no respeito e no vínculo amoroso, não agressivo.

Esta dissertação abre ainda portas para outros estudos dentro do tema. Uma vez que o estudo não apresenta um carácter representativo, pois contempla apenas 164 notícias sobre casos de violência conjugal (número bastante reduzido, se se pensar nos casos quotidianos que são desconhecidos), seria interessante perceber qual a influência dos *media* na prevalência e exposição à violência doméstica e de que modo podem ser meios mais eficazes para a proteção das vítimas.

Referências Bibliográficas

Academics, All European - Código Europeu De Conduta Para A Integridade Da Investigação. 2018.

Ali, Rabia; Khalid, Asma - Covid-19 And Domestic Violence In Pakistan: An Analysis Of The Media Perspective. Journal Of International Women's Studies. Vol. 22. N.º 12 (2021). P. 98-114. Issn: 1539-8706

Almeida, Pedro Jorge Barreira Loureiro De - Infrahumanização, Responsabilidade Percecionada E Reconhecimento De Violência Doméstica Em Função Do Grupo De Pertença, Estereótipos Associados À Vítima E Género Dos Participantes. 2014.

Alokan, Funmilola Bosedede, - Domestic Violence Against Women: A Family Menace. Citeseer, 2013.

Araújo, Bruno Bernardo De - Justiça, Media E Espaço Público: A Cobertura Jornalística Do Julgamento Do Mensalão Em Veja E Época. 2013.

Araújo, Bruno Bernardo de - Justiça, media e espaço público: a cobertura jornalística do julgamento do mensalão em Veja e Época. 2013.

Bardin, Laurence - Análise De Conteúdo. Lisboa: Edições 70. Obra Original Publicada Em. (1977).

Bastos, Helder - Para Uma História Do Ciberjornalismo Em Portugal: Das Origens Às Múltiplas Plataformas. (2011).

Berns, Nancy - Degendering The Problem And Gendering The Blame: Political Discourse On Women And Violence. Gender & Society. Vol. 15. N.º 2 (2001). P. 262-281. Issn: 0891-2432

Brooks, Samantha K; Webster, Rebecca K; Smith, Louise E; Woodland, Lisa; Wessely, Simon; Greenberg, Neil; Rubin, Gideon James - The Psychological Impact Of Quarantine And How To Reduce It: Rapid Review Of The Evidence. The Lancet. Vol. 395. N.º 10227 (2020). P. 912-920. Issn: 0140-6736

Burnett, Lago - A Língua Envergonhada E Outros Escritos Sobre Comunicação. Editora Nova Fronteira, 1976.

Cellard, André. A Análise Documental. In Poupart, Jean; Deslauriers, Jean-Pierre; Groulx, Lionel Henri; Laperrière, Anne; Mayer, Robert; Pires, Ap - A Pesquisa Qualitativa. Enfoques Epistemológicos E Metodológicos. Vol. 2. (2008). Issn:

Cerqueira, Carla Preciosa Braga; Gomes, Sílvia - Violência De Género Nos Media: Percurso, Dilemas E Desafios. (2017). Issn: 9896461228

Conselho Da Europa. Convenção Do Conselho Da Europa Para A Prevenção E O Combate À Violência Contra As Mulheres E A Violência Doméstica. 2011

Cunha, Barbara Madruga - Violência Contra A Mulher, Direito E Patriarcado: Perspectivas De Combate À Violência De Género. Xvi Jornada De Iniciação Científica De Direito Da Ufpr (1-2 De Outubro De 2014)(En Línea)[Fecha De Consulta: 17.03. 2017] [Http://Www. Direito. Ufpr. Br/Portal/Wp-Content/Uploads/2014/12/Artigo-B% C3% A1rbara-Cunha-Classificado-Em-7% C2% Ba-Lugar. Pdf.](http://www.direito.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2014/12/artigo-b%20cunha-barbara-cunha-classificado-em-7%20ba-lugar.pdf) (2014).

De Vreese, Claes H - News framing: Theory and typology. Information design journal+ document design. Vol. 13. n.º 1 (2005). p. 51-62.

De Welde, Kristine - Getting Physical: Subverting Gender Through Self-Defense. Journal Of Contemporary Ethnography. Vol. 32. N.º 3 (2003). P. 247-278. Issn: 0891-2416

Dearing, James W; Rogers, Everett M - Communication concepts 6. *Agenda-setting*. (1996).

Dias, Isabel. Violência Doméstica E De Género: Paradigmas E Debates Atuais. In Dias, Isabel - Violência Doméstica E De Género: Uma Abordagem Multidisciplinar. Pactor, 2018. Isbn: 9896930856

Dias, Isabel; Cavalcanti, Vanessa - Violência E Género: A Interseção Das Desigualdades Sociais. Diálogos Interdisciplinares Sobre Mulheres, Género E Feminismo. (2022).

Dobash, R Emerson; Dobash, Russell P - Women, Violence And Social Change. Routledge, 2003. Isbn: 113495946x

Duarte, Andreia Filipa Nunes - Correio Da Manhã: A Realidade De Um Jornal Diário Generalista. Repositório Comum: Instituto Politécnico De Tomar, 2014. Disponível Em Www: <[Http://Hdl.Handle.Net/10400.26/8260](http://hdl.handle.net/10400.26/8260)>.

Duque, Eduardo; Calheiros, António - Questões Éticas Subjacentes Ao Trabalho De Investigação. Revista Edapeci: Educação A Distância E Práticas Educativas Comunicacionais E Interculturais. Vol. 17. N.º 2 (2017). P. 103-118. Issn: 2176-171x

Fernandes, Brenda Camilli Alves - Para Os Jornais A Mulher Importa, Desde Que Morta: A Violência Contra As Mulheres Na Mídia. (2022).

Gonçalves, Telmo - A Abordagem Do Enquadramento Nos Estudos Do Jornalismo. (2005). Issn: 1645-2585

Hamilton, David L - Cognitive Processes In Stereotyping And Intergroup Behavior. Psychology Press, 2015. - Stereotyping And Intergroup Behavior: Some Thoughts On The Cognitive Approach.

Harvey, Rowan - The Ignored Pandemic: The Dual Crises Of Gender-Based Violence And Covid-19. Oxfam, 2021. Isbn: 1787488365

Hauser, Ester Eliana; De Castro, André Giovane; De Castro, Carla Cristiane; Mendonça, Natalia Letícia; Satler, Vitória Fernanda - Crimes Passionais: A Romantização Da Mídia E A Tese De Defesa Da Honra Em Homícidios" Por Amor". Salão Do Conhecimento. (2017). Issn: 2318-2385

Hobsbawm, Eric J - Da Revolução Industrial Inglesa Ao Imperialismo. Forense-Universitária, 2003.

Kosovski, Ester; Baratta, Alessandro - Ética Na Comunicação. Mauad Editora Ltda, 1995. Isbn: 8585756128

Lima, Helena. O Jornal De Notícias: Tradição E Evolução Para O Modelo De Imprensa Popular. In Sousa, João Pedro - Notícias Em Portugal—Estudos Sobre A Imprensa Informativa (Séculos Xvi-Xx). Lisboa, Icnova. (2018).

Magill, Severyna - The “Epidemic Within The Pandemic”: Meeting The Needs Of Racially Minoritised Women Experiencing Domestic Abuse During The Covid-19

Pandemic. Journal Of Aggression, Conflict And Peace Research. Vol. 15. N.º 3 (2023). P. 187-200. Issn: 1759-6599

Mangana, Rafael; Piñeiro-Naval, Valeriano; Morais, Ricardo - Os estudos de framing no contexto da investigação em comunicação: uma análise a partir das principais revistas científicas de Brasil e Portugal. (2021). ISSN: 1645-5681

Manjate, Júlio Mateus; Fonseca, Mário Moisés Da - A Cobertura Da Imprensa Escrita Na Divulgação De Informações Sobre A Exploração De Recursos Naturais Em Moçambique. Media Freedom And Right To Information In Africa. (2015). P. 75-97. Issn: 9897325794

Martins, Mariana Teixeira - O Papel Do Álcool Na Violência Doméstica. [S.L. : S.N.], 2019. (Bachelor's Thesis, [Sn]).

Matud, M. Pilar - Dating Violence And Domestic Violence. Journal Of Adolescent Health [Em Linha]. Issn 1054-139x. 40:4 (Abr. 2007) 295-297. [Consult. 23 Ag. 2023]. Disponível Em Www: Url:Https://Doi.Org/10.1016/J.Jadohealth.2007.02.001

McCombs, Maxwel,. Estableciendo la agenda. El impacto de los médios en la opinión pública y en el conocimiento. 2006.

Mendes, Joaquim Pedro Alegre - Significados Da Violência Conjugal Nos Profissonais De Saúde. Évora : Universidade De Évora, 2016. 173 P. Tese De Doutoramento.

Menezes, E. Diatay Bezerra - Fundamentos Sociológicos Da Comunicação. In Fundamentos Científicos Da Comunicação. Petrópolis : Vozes, 1973. P. 146-205

Moreira, Ana Luís Meireles - Estágio Na Empresa Jornal De Notícias: Assessoria E A Comunicação Interna. Porto : Instituto Superior De Contabilidade E Administração Do Porto, 2022. 109 P. Dissertação De Mestrado.

Muldoon, Katherine A. [Et Al.] - Covid-19 Pandemic And Violence: Rising Risks And Decreasing Urgent Care-Seeking For Sexual Assault And Domestic Violence Survivors. BMC Medicine [Em Linha]. Issn 1741-7015. 19:1 (Fev. 2021). [Consult. 25 Ag. 2023]. Disponível Em Www: <Url:Https://Doi.Org/10.1186/S12916-020-01897-Z>

Örnebring, Henrik; Jönsson, Anna Maria - Tabloid Journalism And The Public Sphere: A Historical Perspective On Tabloid Journalism. *Journalism Studies*. Vol. 5. N.º 3 (2004). P. 283-295. Issn: 1461-670x

Osborn, Max - Us News Coverage Of Transgender Victims Of Fatal Violence: An Exploratory Content Analysis. *Sage Journals*. 28:9 (2022) 2033-2056.

Ostadtaghizadeh, Abbas [Et Al.] - Gender-Based Violence Against Women During The Covid-19 Pandemic: Recommendations For Future. *Bmc Women's Health* [Em Linha]. Issn 1472-6874. 23:1 (Maio 2023). [Consult. 28 Ag. 2023]. Disponível Em Www: <Url:Https://Doi.Org/10.1186/S12905-023-02372-6>.

Packard, Chiara C. - Contending With Carcerality: Discursive Resistance To Elite Appropriation Of Antiviolence Activism In Indian Media. *Violence Against Women* [Em Linha]. Issn 1552-8448. (Out. 2021) 107780122110260. [Consult. 28 Ag. 2023]. Disponível Em Www: <Url:Https://Doi.Org/10.1177/10778012211026001>.

Pina, Sara - Da Objetividade Dos Jornalistas. In Patrão, Maria Do Céu Neves ; Da Silva, Rui Sampaio, Org. - *Ética Aplicada: Comunicação Social*. Lisboa : Edições 70, 2017. P. 131-148.

Pinheiro, D. C. D. S. - O Papel Do Plano De Comunicação Preventivo Em Momento De Crise Na Organização. Goiânia : Universidade Federal De Goiás, 2005. 32 P. Monografia.

Pinto, Manuel - Fontes Jornalísticas - Contributos Para O 'Mapeamento' Do Campo. *Comunicação E Sociedade* [Em Linha]. Issn 2183-3575. 2 (Jan. 2000) 277-294. [Consult. 28 Ag. 2023]. Disponível Em Www: <Url:Https://Doi.Org/10.17231/Comsoc.2(2000).1401>.

Ribeiro, João Afonso Parente - Informação Local E Regional Num Jornal De Distribuição Nacional. O Caso Do Jornal Público. Porto : Faculdade De Letras Da Universidade Do Porto, 2013. 53 P. Relatório De Estágio.

Ribeiro, Vasco - Fontes sofisticadas de informação. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2009. 144 p. Dissertação de mestrado.

Rodríguez-Castro, Yolanda [Et Al.] - El Covid-19 Y La Violencia Género: Estado Del Arte Y La Situación En Portugal. In Caldas, José Manuel Peixoto ; Topa, Joana Bessa ; Rodríguez-Castro, Yolanda, Org. - Violência De Género E Seus Determinantes Sociais Teorias & Prática. Lisboa : Letras Ímpares, 2021. P. 51-60.

Rossetto, Graça Penha Nascimento; Silva, Alberto Marques - Agenda-setting e Framing: detalhes de uma mesma teoria? *Intexto*. n.º 26 (2012). p. 98-114. ISSN: 1807-8583

Sabourin, Paul - L'analyse De Contenu. Recherche Sociale: De La Problématique À La Collecte Des Données. (2009). P. 415-444.

Saúde, Organização Mundial De. International Health Regulations. 2005. Isbn: 9789241580410

Schmitz, Aldo Antonio - Classificação Das Fontes De Notícias. Florianópolis, Sc: Ufsc. (2011).

Schokkenbroek, Janneke M; Anrijs, Sarah; Ponnet, Koen; Hardyns, Wim - Locked Down Together: Determinants Of Verbal Partner Violence During The Covid-19 Pandemic. *Violence And Gender*. Vol. 8. N.º 3 (2021). P. 148-153. Issn: 2326-7836

Shortland, Neil D; Palasinski, Marek - Mirror Mirror On The Wall, Which Is The Most Convincing Of Them All? Exploring Anti-Domestic Violence Posters. *Journal Of Interpersonal Violence*. Vol. 34. N.º 9 (2019). P. 1755-1771. Issn: 0886-2605

Silva, Liliana Ferreira; Mota, Victor; Silva, Maria Luísa; Bessa, João - Caracterização Sociodemográfica E Clínica Do Agressor/A Conjugal. *Psilogos*. Vol. 16. N.º 2 (2018). P. 9-19. Issn: 2182-3146

Silva, Samuel - As fontes jornalísticas na era digital: relações e encenação. Universidade do Minho (Portugal), 2008.

Simões, Rita - Do «Pessoal Ao Político»: Tensões, Paradoxos E Implicações Da Mediatização Da Violência Contra As Mulheres Em Portugal. *Media & Jornalismo*. Vol. 14. N.º 25 (2014). P. 33-51.

Tuchman, Gaye - Making News: A Study In The Construction Of Reality. (1978).

Vicente, Lúcia. - Feminismo De A A Ser. Lisboa: Objectiva, 2019. Isbn: 9789896658847

Walker, Lenore E - Psychology And Domestic Violence Around The World. American Psychologist. Vol. 54. N.º 1 (1999). P. 21. Issn: 1935-990x

Walker, Lenore Ea - Battered Women Syndrome And Self-Defense. Notre Dame JI Ethics & Pub. Pol'y. Vol. 6. (1992). P. 321.

White, David Manning - O gatekeeper: uma análise de caso na seleção de notícias. Jornalismo: questões, teorias e "estórias". Lisboa: Vega. (1993). p. 142-151.

Anexos

Anexo 1 – Grelha de Análise

Temática	Categoria	Subcategoria	Síntese	Excertos das notícias
Acesso à informação	Grupo de fontes	Oficial	Os jornais privilegiam as fontes oficiais, nomeadamente órgãos da polícia e judiciais.	<p>“A GNR apurou” (JN)</p> <p>“Iê-se no acórdão do Tribunal de Vila Nova de Gaia” (CM)</p> <p>“De acordo com o Comando Territorial de Santarém” (Público)</p>
		Testemunhal	Tanto o JN como o CM recorrem à fonte testemunhal. Ainda que em menor número, estas fontes surgem nas notícias e dizem respeito essencialmente a familiares, amigos, vizinhos e outras pessoas que conheciam as vítimas.	<p>“contou, ao JN, a vizinha, que telefonou às autoridades” (JN)</p> <p>“Admitia António Manuel Fonseca, irmão de Maria Isabel” (CM)</p> <p>“De acordo com testemunhas no local” (CM)</p>
		Individual	No caso do CM, existe um relato efetuado pela própria vítima, sendo o grupo de fontes menos presente nos textos jornalísticos analisados.	<p>“A vítima (...) de acordo com o relato feito pela própria (...)” (CM)</p>

Temática	Categoria	Subcategoria	Síntese	Excertos das notícias
Crime	Violência Doméstica	Homicídio qualificado	<p>Os três jornais noticiaram homicídios qualificados. O JN noticiou 10 durante o período de análise desta investigação; já o CM noticiou 16. Por fim, o Público noticiou três homicídios.</p> <p>Morte por esfaqueamento, asfixia e a tiro são alguns dos exemplos constantes.</p>	<p>“A mulher que foi assassinada a tiro pelo marido” (JN)</p> <p>“O homem que asfixiou a companheira, de 36 anos, até à morte, com um cobertor” (JN)</p> <p>“Deolinda, de 74 anos, foi atingida várias vezes com uma faca no pescoço e no peito. Terá depois caído ao chão e levou mais duas facadas nas costas” (CM)</p> <p>“Mulher morreu esfaqueada pelo marido” (PÚBLICO)</p>

Temática	Categoria	Subcategoria	Síntese	Excertos das notícias
Crime	Violência Doméstica	Homicídio qualificado na forma tentada	<p>O JN noticiou 15 homicídios qualificados na forma tentada durante o período de análise desta investigação. O CM noticiou 23 e, finalmente, o Público noticiou um. Estrangular, atropelar, atear fogo e asfixia são alguns exemplos dos atos em questão que, por pouco, não culminaram na morte da vítima.</p>	<p>“seria salva pela GNR na noite em que foi alvo de uma tentativa de estrangulamento” (JN)</p> <p>“levando a vítima a recuar pela própria vida após uma dupla tentativa de atropelamento” (JN)</p> <p>“Um homem foi detido este domingo depois de ter regado a mulher com álcool e tentado atear-lhe fogo durante uma discussão” (CM)</p> <p>“O arguido foi condenado pelos crimes de homicídio qualificado, na forma tentada, e de violência doméstica” (CM)</p> <p>“Antes disso tinha tentado asfixiá-la com uma almofada” (PÚBLICO)</p>

Temática	Categoria	Subcategoria	Síntese	Excertos das notícias
Crime	Violência Doméstica	Ofensas à integridade física	O JN noticiou 27 ofensas à integridade física durante o período de análise desta investigação. O CM noticiou 60 e o Público três.	<p>“Um homem de 64 anos foi detido na segunda-feira, em flagrante, quando injuriava e agredia a mulher” (JN)</p> <p>“Agrediu, insultou, perseguiu e ameaçou de morte a companheira, da mesma idade, com a qual manteve uma relação durante 12 anos” (CM)</p> <p>“Agredia física e psicologicamente a sua companheira, de 20 anos” (PÚBLICO)</p>

Temática	Categoria	Subcategoria	Síntese	Excertos das notícias
Crime	Motivações	Crime passional	O JN e o CM descrevem vários episódios deste género, através de passagens textuais que informam o leitor do estado de espírito do agressor aquando do crime.	<p>“Os comportamentos agressivos manifestaram-se desde o início da relação, com o agressor a revelar "sempre ciúmes obsessivos e desejos de controlo sobre a vítima”” (JN)</p> <p>“O suspeito, não aceitando o fim do relacionamento amoroso com a vítima, sua ex-namorada de 19 anos” (CM)</p>

Temática	Categoria	Subcategoria	Síntese	Excertos das notícias
Crime	Violência Doméstica	Sequestro	O JN noticiou um sequestro durante o período de análise desta investigação. O CM noticiou quatro.	<p>“Um homem de 27 anos ficou em prisão preventiva depois de voltar a praticar os crimes de violência doméstica e sequestro contra a sua companheira” (JN)</p> <p>“Detido a 28 de agosto por manter a companheira sequestrada e sob agressões durante dois dias” (CM)</p>
		Tentativa de invasão de propriedade privada	O JN noticiou uma tentativa de invasão de propriedade privada durante o período de análise desta investigação.	<p>“Porém, ao longo de 21 dias, nada foi feito, o que permitiu que o agressor voltasse, na última sexta-feira, a casa das vítimas, partisse o vidro da janela e tentasse invadir a habitação” (JN)</p>

Temática	Categoria	Subcategoria	Síntese	Excertos das notícias
Crime	Motivações	Síndrome de Dependência Alcoólica	Os jornais apresentam o alcoolismo como motivação de alguns crimes.	<p>“O agressor, um alcoólico de 47 anos” (JN)</p> <p>“O homem, de 50 anos, foi encontrado pela GNR em estado de embriaguez” (CM)</p> <p>“Acentuou-se após o homem ficar desempregado e agravar a sua dependência alcoólica” (PÚBLICO)</p>
		Bens materiais	O JN e o CM apresentam situações de discórdia relativa a bens materiais que culminou em atos criminosos.	<p>“Quando o casal estava a jantar em casa, iniciou uma discussão relacionada com questões monetárias” (JN)</p> <p>“Uma discussão em torno da limpeza de um terreno, que era propriedade do casal, terá motivado o crime” (CM)</p> <p>“Discutíamos por causa da televisão (...)” (CM)</p>

Temática	Categoria	Subcategoria	Síntese	Excertos das notícias
		Subjugo	O subjugo é também apresentado como motivação para a execução do crime.	<p>“Noutra noite, manietou-a e forçou-a a dar-lhe as chaves de casa” (JN)</p> <p>“Aperta o pescoço às vítimas mantendo-as subjugadas e em terror” (CM)</p>
	Estereótipos	Agressor como indivíduo ciumento, possessivo e controlador	Os jornais mostram o estereótipo do homem como pessoa controladora. Os relatos noticiosos são categóricos ao mostrar que, em boa parte dos casos, o agressor age motivado por ciúmes exacerbados, rejeição do término da relação e controlo de toda e qualquer atividade da vítima.	<p>“A partir dessa altura, o indivíduo começou a controlar-lhe os horários e, ao mínimo atraso, atacava-a.” (JN)</p> <p>“O suspeito revelou um comportamento possessivo e controlador” (CM)</p> <p>“controlando a rapariga em todos os momentos” (PÚBLICO)</p>

Temática	Categoria	Subcategoria	Síntese	Excertos das notícias
Notícia	Estereótipos	Agressor como indivíduo consumidor de álcool e estupefacientes	O JN e o CM apresentam o agressor como consumidor assíduo de bebidas alcoólicas. O CM mostra também o agressor como toxicodependente para justificar o crime.	<p>“O arguido ia todas as noites para o café e regressava quase sempre bêbado” (JN)</p> <p>“Passou a noite a consumir bebidas alcoólicas e drogas, até que começou a discutir com a jovem” (CM)</p>
		Agressor como indivíduo cadastrado e / ou reincidente no ato de violência doméstica	Os jornais indicam que, por vezes, as agressões são uma constante na vida do casal.	<p>“Esta não foi a primeira vez que o homem era violento com a companheira” (JN)</p> <p>“O polícia, que tem antecedentes criminais por violência doméstica (...)” (CM)</p> <p>“O agressor tem antecedentes criminais” (PÚBLICO)</p>

Temática	Categoria	Subcategoria	Síntese	Excertos das notícias
		Caso de violência doméstica não denunciado antes da existência de ocorrências de maior gravidade	O JN mostra casos em que as pessoas próximas sabiam da ocorrência do crime, mas não denunciavam.	“E era do conhecimento de toda a vizinhança que, porém, nunca denunciou os maus-tratos às autoridades” (JN)
Notícia	Estereótipos	Caso de violência doméstica mantido durante vários anos	O JN apresenta situações de violência mantidas durante vários anos e, até mesmo, décadas.	“Exercia violência física e verbal, reiteradamente, há mais de 40 anos” (JN)
		Culpabilização da vítima	O CM apresenta a atribuição de culpa pelas ações do agressor como uma estratégia utilizada pelos mesmos para se ilibarem de responsabilidades sobre os seus atos.	“No primeiro julgamento, no Tribunal de Leiria, Vítor afirmou que a vítima “contava muitas histórias” e que as alegadas agressões foram “acidentes”” (CM)
		Agressor como indivíduo de classe baixa	O estereótipo das agressões perpetuadas por homens oriundos de classe baixa surge nos relatos do CM.	“Aos juízes, disse que trabalha na construção civil” (CM)

Temática	Categoria	Subcategoria	Síntese	Excertos das notícias
		Vítima com receio de se assumir enquanto tal	Em alguns casos, o CM expõe uma vítima com medo, vergonha e subjugada, podendo não chegar a apresentar queixa ou, se a apresentar, não dá seguimento.	“Apresentou várias queixas, mas por “vergonha, submissão e receio” acabou por nunca colaborar nos processos e os mesmos foram arquivados” (CM)
	Enquadramento noticioso	Enquadramento negativo	Na totalidade dos casos, os jornais apresentam um enquadramento negativo na cobertura dos casos de violência doméstica, seja de forma explícita, com palavras de cunho negativo, como “terror”, “homicida”, “prisão”, “socorro”, “preocupação” e “cadastrado”, ou de forma implícita, com formas verbais dos verbos assassinar, subjugar, agredir, implorar, entre outros.	<p>“Um crime violento contra a mesma vítima” (JN)</p> <p>“Os comportamentos agressivos” (JN)</p> <p>“O perigoso cadastrado”(CM)</p> <p>““os militares apuraram que o agressor “criava um clima de terror no seio familiar”” (CM)</p> <p>“Já terá cumprido pena de prisão.” (PÚBLICO)</p>